

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 24 de Fevereiro de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIII | № 3055

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

la VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO PARA COVID-19, POR IMUNOCROMATOGRÁFICO EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, A DEMANDA FOI SOLICITADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2022.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 1A123B28

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, às 10:30 horas do dia 14 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Elicitacaocaapora2017@gmail.com.Edital:

www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2022.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: CC8CEDBA

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2022 DESPACHO Nº DP 00002/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00002/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA, 50 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

PESSOA FÍSICA: ILKA MARIA DA SILVA.

CPF: 546171034-49. VALOR: R\$ 24.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 793FE140

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2022 DESPACHO Nº DP 00002/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00002/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA, 50 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

PESSOA FÍSICA: ILKA MARIA DA SILVA.

CPF: 546171034-49. VALOR: R\$ 24.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:8350A5ED

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00002/2022 DESPACHO Nº DP 00002/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

 $R \to S \to L \to E$

DESIGNAR as servidoras Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como **Gestor** e Maria Alcione Arruda Pereira, Coordenadora do Caps, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00002/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA, 50 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:2B4A5143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0059/2021 DE 16/11/2021

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÂ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0059/2021 de 16/11/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 08112021 de 10/11/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 39.205,59 (trinta e nove mil , duzentos cinco reais e cinquenta e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO

2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D

Valor Total da Ação (2140) R\$	PESSOA JURIDICA	39.205.59
13.392.1009.2140.3390390000.993	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	10.305,59
13.392.1009.2140.3390320000.993	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.382,00
13.392.1009.2140.3390310000.993	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIEN., DESP. E OUTRAS	22.518,00

Valor Total do Órgão (02100) R\$ 39.205,59 Valor Total R\$ 39.205,59

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 39.205,59 (trinta e nove mil , duzentos cinco reais e cinquenta e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO

1941 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CAAPORÃ	
13.392.1009.1941.4490510000.510 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.205,59
Valor Total da Ação (1941) R\$	39.205,59
Valor Total do Órgão (02100) R\$	39.205,59

Valor Total R\$ 39.205,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 16/11/2021

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(A) Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**94659943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0070/2021 DE 15/12/2021

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0070/2021 de 15/12/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 07952020 de 17/12/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.042,00 (trinta e um mil , quarenta e dois reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE 2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
04.122.2015.2016.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	8.000,00
04.122.2015.2016.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	8.542,00
04.122.2015.2016.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.122.2015.2016.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	4.000,00
04.122.2015.2016.4690710000.001	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500,00
Valor Total da Ação (2016) R\$		31.042,00

Valor Total do Órgão (02012) R\$ 31.042,00 Valor Total R\$ 31.042,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 31.042,00 (trinta e um mil , quarenta e dois reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE

1073 IMPLANTACAO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTENCIMENTO

17.544.1042.1073.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES 2.000.00

Valor Total da Ação (1073) R\$ 2.000,00 2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
04.122.2015.2016.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	13.000,00
04.122.2015.2016.3390930000.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.042,00
Valor Total da Ação (2016) R\$		19.042,00

2127 OPERAÇÃO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

17.511.1042.2127.4691710000.001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 5.000,00

Valor Total da Ação (2127) R\$ 5.000,00 2946 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

$17.512.1042.2946.3390390000.001~{\rm OUTROS~SERVICOS~DE~TERCEIROS-PESSOA~JURIDICA}$	5.000,00
Valor Total da Ação (2946) R\$	5.000,00
Valor Total do Órgão (02012) R\$	31.042,00

Valor Total R\$ 31.042,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO) CAAPORÃ 15/12/2021

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(A) Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador: DEDFF4FA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

Gabinete do Prefeito

Extrato de Termo de Comodato

Comodante: Poder Executivo Municipal **Comodatária**: Kaline Farias de Sousa Neves.

Objeto: Cessão de uma área (terreno), de domínio público municipal, situado na Av. 4 de junho, centro, especificamente ao estabelecimento comercial " Moveletro ", para fins de construção de um Quiosque.

Período da cessão: 22 / 02 até 31 / 12 / 2031.

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**99D09366

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:30 hs do dia 24 de Fevereiro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas a Chamada Pública nº que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS 00001/2022, ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO **EMPREENDEDOR FAMILIAR** RURAL, **PARA** ATENDIMENTO **PROGRAMA** NACIONAL ΑO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Justificativa: solicitação da secretaria demandante para alteração no edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço -Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 23 de Fevereiro de 2022 -

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

- Presidente da Comissão.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** A392F489

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

A pregoeira oficial do Municipal de Conceição - PB, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados o retorno do processo e que foram realizadas as alterações no edital e termo de referência do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº. 00011/2022, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, a sessão pública agendada para o dia 14/03/2022 às 09:00 horas do dia. Data e horário do início da disputa: 09:10 horas do dia 14/03/2022. O edital com as devidas alterações deverá ser retirado no Compras oficial Portal de Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e site da prefeitura municipal de Conceição/PB. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel -Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, CEP: 58970-000.

Conceição - PB, 23 de fevereiro de 2022.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:5CFC79EC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 073/2022

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Senhor(a) FÁBIO ALEX SARAIVA CRUZ, inscrito(a) no CPF sob nº. 034.196.923-07, ocupante do cargo de Professor — Anos Iniciais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal João Tomaz de Almeida — Sítio Três Pedras, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 15 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:9FE07130

GABINETE DO PREFEITO LEI 719/2022

INSTITUI NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO A DISCIPLINA "HISTÓRIA DA CIDADE DE CONCEIÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 21/02/2022, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

Art. 1º - Torna-se obrigatório que as escolas da rede pública municipal de ensino incluam na grade curricular a disciplina denominada "História da Cidade de Conceição".

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação dispor sobre o conteúdo da matéria a ser ministrada.

Parágrafo único: Para a implantação do disposto no caput, a Secretaria de Educação definirá a carga horária, bem como o conteúdo da matéria. Considerando a faixa etária dos alunos.

Art. 3º - A disciplina será ministrada pelos professores integrantes do corpo docente da rede municipal de educação, conforme estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, observado o disposto no parágrafo único do artigo 2º, desta Lei.

Art. 4° - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 23 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:5B5DC7B7

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

O prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB informa que, com referência ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022 - AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E GRANJEIROS PARA A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, INCLUINDO A MERENDA ESCOLAR, está convocando as classificadas no processo para apresentarem amostras até 72 (setenta e duas) horas, conforme o item 8.6.3. "Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 72 (setenta e duas horas) contados da solicitação do edital". Maiores informações através do email: licitacao@conceicao.pb.gov.br.

Conceição - PB, 23 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:58195FC4

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0029/2022

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA OS PROFISSIONAIS SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONCEIÇÃO/PB, pelo valor global de R\$ 1.154.445,50 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ficando a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ: 31.187.918/0001-15, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

Conceição - PB, 23 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:5FEA71D9

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0029/2022

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, pelo valor global de R\$ 1.154.445,50 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E

CINQUENTA CENTAVOS), ficando a empresa **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 31.187.918/0001-15, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei n° 14.133/2021.

Conceição - PB, 23 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D3AEC97B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 27/2022

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, de acordo com legislação vigente, e:

CONSIDERANDO as prementes necessidades que o caso requer.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: ANDRÉ VICTOR AZEVEDO DA NÓBREGA, Fisioterapeuta, CPF nº 075.821.894-00; AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA, Enfermeira, CPF nº 061.056.864-71; MARIA EDILEUSA DE LIMA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde, CPF nº 041.302.364-82; MARIA LUZIA SILVA NENEN, Digitadora, CPF nº 050.300.234-88 e TÂNIA MARIA MARINHO GAMBARRA, Odontóloga, CPF nº 132.512.104-59, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PROVISÓRIA ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE 09 (nove) ACS, com a finalidade de atuarem nas microáreas constantes de edital de abertura nº 001/2022, nos seus termos e condições.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 22 de fevereiro de 2022.

DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**521B2FD1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através da sua CPL torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº** 005/2022 (Processo Administrativo Nº 025/2022). **Hora prevista para o início da sessão pública:** Às 14h00min (quatro horas) do dia 11/03/2022. **Local previsto para realização da sessão pública:** Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas). **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Construção de uma Creche (Tipo "A") compacidade para 100 (cem) crianças, em tempo integral, conforme Convenio (SEECT-PB) Nº

443/2021, **Tipo de julgamento:** Menor preço global. **Informações junto a CPL:** No horário das 08h:00 às 12h:00 horas dos dias úteis. **E-mail exclusivo para recursos:** Sala da CPL (pmllicitacoes@gmail.com).**Cópia do Edital:** Sala da CPL (livramento.pb.gov.br/licitacoes).

Livramento-PB, 23 de fevereiro de 2022

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:9E749620

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através da sua CPL torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº** 006/2022 (Processo Administrativo Nº 026/2022). **Hora prevista para o início da sessão pública:** Às 14h00min (quatro horas) do dia 12/03/2022. **Local previsto para realização da sessão pública:** Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas). **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021, **Tipo de julgamento:** Menor preço global. **Informações junto a CPL:** No horário das 08h:00 às 12h:00 horas dos dias úteis. **E-mail exclusivo para recursos:** Sala da CPL (pmllicitacoes@gmail.com). **Cópia do Edital:** Sala da CPL (livramento.pb.gov.br/licitacoes).

Livramento-PB, 23 de fevereiro de 2022

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:1E345C87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através da sua CPL torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022 (Processo Administrativo Nº 013/2022). Hora prevista para o início da sessão pública: Às 09h00min (nove horas) do dia 11/03/2022. Local previsto para realização da sessão pública: Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas). **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo da Rua Rua Felix José de Farias -Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 1,71 m, Estaca 6,00 + 1,71 m a Estaca 10,00 + 15,90m, Rua Horácio José de Souza, conforme Contrato de Trabalho Nº 1075344-46/2021-CAIXA. Tipo de julgamento: Menor preço global. Informações junto a CPL: No horário das 08h:00 às 12h:00 horas dos dias úteis. E-mail exclusivo para recursos: Sala da CPL (pmllicitacoes@gmail.com).Cópia do Edital: Sala da CPL (livramento.pb.gov.br/licitacoes).

Livramento-PB, 23 de fevereiro de 2022

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:C9EFF5C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através da sua CPL torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022 (Processo Administrativo Nº 027/2022). Hora prevista para o início da sessão pública: Às 14h00min (quatro horas) do dia 12/03/2022. Local previsto para realização da sessão pública: Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas). Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021, Tipo de julgamento: Menor preço global. Informações junto a CPL: No horário das 08h:00 às 12h:00 horas dos dias úteis. E-mail exclusivo para recursos: Sala da (pmllicitacoes@gmail.com).Cópia do Edital: Sala da CPL (livramento.pb.gov.br/licitacoes).

Livramento-PB, 23 de fevereiro de 2022

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**92C9D8DC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GESSO E BLOCOS DE GESSO (TIPO DIVISÓRIA), INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 11/03/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 23 de fevereiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:6EA1FECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Início da sessão pública: 14/03/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 23 de fevereiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**FFB4EAED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 333/2022 CHAMADA PÚBLICA N° 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB CONTRATADA: FERNANDO BRITO VIGOLVINO, CNPJ nº 44.869.171/0001-27

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato em epígrafe, que teve como objeto Prestação de serviços de Micro empreendedores individual Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Patos-PB, proveniente da Chamada Pública em epígrafe.

FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, I, e 78, XII, da Lei 8.666/93 DATA DE RESCISÃO: 23 de Fevereiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Serviços Públicos

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:40597357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 546/2022 CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB CONTRATADA: IVANEIDE BELO DE SOUSA, CNPJ 43.405.013/0001-53.

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato em epígrafe, que teve como objeto Prestação de serviços nas áreas da saúde ou afins, a cargo do fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Patos-PB, proveniente da Chamada Pública nº 001/2022.

FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, I, e 78, XII, da Lei 8.666/93 DATA DE RESCISÃO: 23 de Fevereiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário de Saúde

Publicado por:

Joelmy Alves Dantas
Código Identificador:B01AC4B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ Nº 31.131.938/0001-74

Endereço Eletrônico: mediclicitacoes@gmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 020/2022**, Pregão nº 007/2022 e Contrato nº 807/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

· Não cumprimento das solicitações, conforme nº de ordem de serviço 0001/2022, 0003/2022, 0004/2022; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: mediclicitacoes@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco)

anos além de multa e rescisão unilateral do contrato. O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de oficio independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999. Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:5FDEC510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ N° 31.131.938/0001-74

Endereço Eletrônico: mediclicitacoes@gmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 017/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022 e Contrato nº 850/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

 \cdot Não cumprimento das solicitações, conforme nº de ordem de serviço 0001/2022, 0002/2022; 0003/2022,; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula $4^{\rm a}$ (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: mediclicitacoes@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de oficio independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999. Atenciosamente.

JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:1EF0AAF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 079/2022 Pregão Presencial nº 009/2022 Contrato Administrativo nº 1.008/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATOS — PB E A EMPRESA ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA.

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, aPREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB, inscrita no CNPJ nº 09.084.815/0001-70, localizada na Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos — PB, neste ato representado pelo Secretário de Serviços Públicos, o senhor JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA, fundamentado na Cláusula Decima — Da Rescisão, do Contrato Administrativo nº 1008/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2022, firmado com a empresa ECOSOLO GESTÃO

AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA, CNPJ Nº 11.955.108/0001-54, E-mail: aroldo.vaz@ecosolocg.com.br, Telefone: (83) 3421-1133 situada à ROD. PB 138, KM 10, CAMPINA GRANDE/PB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, com fundamento previsto no art.79, Ida Lei 8.666/93, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO, que a Secretária Municipal de Controle Interno recomendou a Revogação do presente certame através de Parecer juntado aos autos;

CONSIDERANDO, que foi verifica divergência entre o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Demandante e o Termo de Referência do Edital, motivo pelo qual impedirá a correta execução dos serviços, conforme destaca no Parecer da Controladoria;

CONSIDERANDO, que houve impetrações de Impugnações ao Edital do Pregão Presencial nº 009/2022, que originou a presente contração, nas quais constatavam a presente falha e que não tiveram a verificação por parte dos técnicos competentes, e exponham exatamente os motivos apresentados pela Secretária Municipal de Controle Interno;

CONSIDERANDO, que os relatórios de coletas realizados pela empresa responsável pela coleta de lixo domiciliar apontam um quantifico superior ao utilizado no Termo de Referência do Edital do Certame, que torna ainda mais claro o erro insanável no Termo de Referência do Pregão;

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos são revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público;

CONSIDERANDO, que o Princípio da Autotutela permite que a Administração Pública anule seus próprios atos, ratificado pela Sumula nº 473, do STF que diz "Aadministraçãopode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", uma vez que a presente Rescisão não trouxe nenhum prejuízo financeiros para as partes.

RESOLVE:

- I Fica rescindindo, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato nº 1.008/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB** e a empresa **ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA, CNPJ Nº 11.955.108/0001-54**, que temcomo objeto *CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE PATOS/PB*, proveniente do Pregão Presencial nº 009/2022.
- II A presente rescisão se dá por ato unilateral daPREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, com base na DÉCIMA CLÁUSULA DA RESCISÃO do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 79 da Lei nº 8666/93, tendo em vista as razões já expostas.
- III Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- ${
 m IV}$ Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para revisão do Termo de Referencia e posterior lançamento de novo certame com todas as legalidades recomendadas.
- V Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da Licitação.

Patos-PB, 23 de fevereiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:9D1DA347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 49/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADA: EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES, inscrita na CPF Nº 038.870.584-10. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: DR. PEDRO FIRMINO, N°35, BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$3.927,24(TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), sendo que o valor atual de R\$ R\$39.272,64(TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo valor 0 R\$43.199,90(QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), que representa um aumento de 10% (dez por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, Secretário Municipal de Saúde o Senhor LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa EUDENILZA DE OLIVEIRA **FERNANDES**

Patos/PB, 17 de janeiro de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Jarlanne Ferreira Diniz Código Identificador:3D5B4CB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 50/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADA: EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES. inscrita na CPF Nº 038.870.584-10. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: DR. PEDRO FIRMINO, N 506, BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HAYDEE WANDERLEY, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$4.188,00(QUATRO MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS), sendo que o valor atual de R\$ R\$41.880,00 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$46.068,00 (QUARENTA E SEIS MIL E SESSENTA OITO REAIS), que representa um aumento de 10% (dez por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, Secretário Municipal de Saúde o Senhor LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa EUDENILZA DE OLIVEIRA **FERNANDES**

Patos/PB, 17 de janeiro de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Jarlanne Ferreira Diniz Código Identificador:D5B2C3C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE PARA O ATERRO LICENCIADO DO RESÍDUO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

CONSIDERANDO, que a Secretária Municipal de Controle Interno recomendou a Revogação do Pregão Presencial nº 009/2022, com efeitos sobre o Pregão Presencial nº 008/2022, através de Parecer juntado aos autos;

CONSIDERANDO, que os relatórios de coletas realizados pela empresa responsável pela coleta de lixo domiciliar apontam um quantifico superior ao utilizado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 008/2022, que prejudica diretamente a execução do objeto do presente certame;

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público;

CONSIDERANDO, que o Princípio da Autotutela permite que a Administração Pública anule seus próprios atos, ratificado pela Sumula nº 473, do STF que diz "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

RESOLVO CANCELAR O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para revisão do Termo de Referencia e posterior lançamento de novo certame com todas as legalidades recomendadas.

Patos, 23 de fevereiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:97F9E13D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 002/2022 - GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade do Executivo de conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos;

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer medidas para à redução do custo administrativo assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 e 02 de marco de 2022.

Art. 2º Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

Parágrafo Único. Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:4BE1A102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda -PB, às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 23 de Fevereiro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE - Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:BD0DB519

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA REDONDA.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 23 de Fevereiro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:B64A4F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda -PB, às 08:00 horas do dia 14 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 23 de Fevereiro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:**6792F493

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS 00016/2022 E 00017/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000016/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São por João Rio do Peixe PB, meio portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ITENS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA **ATENDER** O **PROGAMA** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Março de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 11 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. cplpmsjrp@gmail.com.Edital: E-mail: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 23 de Fevereiro de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São Rio do Peixe PB, por meio licitação modalidade Pregão portaldecompraspublicas.com.br, Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA **EMPRESA** JURIDICA FORNECIMENTO DE DO KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. Abertura da sessão pública: <u>09:30 horas</u> do dia 11 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 11 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 23 de Fevereiro de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**70290A72

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, às 10:30 horas do dia 08 de março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0003/2011. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. Edital: www.tce.pb.gov.br

Email: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.

São José dos Cordeiros - PB, 23 de fevereiro de 2022

SANDRO F SOUSA

Pregoeiro

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:F6B60AB6

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, às 09:00 horas do dia 09 de março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº

0003/2011. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. Edital: www.tce.pb.gov.br

Email: saojosedoscordeiros prefeitura@hotmail.com.

São José dos Cordeiros - PB, 23 de fevereiro de 2022

SANDRO F SOUSA -Pregoeiro

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:48E7061F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE NA ASSISTÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS E MONITORAMENTO NOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVI SOLUCOES INTELIGENTES EM GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 15.000,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Fevereiro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**BBA3AD83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2022

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE NA ASSISTÊNCIA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DA MONITORAMENTO NOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de DV00005/2022. DOTAÇÃO: Licitação nº **RECURSOS** ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 08/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00019/2022 - 08.02.22 - SERVI SOLUCOES INTELIGENTES EM GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 15.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: E459FA0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a:

NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 153.700,00.

Alagoa Nova - PB, 15 de Fevereiro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**FE6EA975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS — SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00020/2022 - 17.02.22 - NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 153.700,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**143E4D61

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 068/2022. ALHANDRA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB NAS DATAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO que os pontos facultativos implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros...

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 28 de fevereiro e nos dias 01 e 02 de março de 2022, em alusão as festividades carnavalescas e ao evento religioso de quarta-feira de cinzas.

Parágrafo Único - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital e demais serviços de saúde, Guarda Municipal e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos Secretários titulares das respectivas Secretarias.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: D29F78C5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - R\$ 68.180,00; W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 759.000,00.

Areial - PB. 24 de Fevereiro de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista

Código Identificador:DA7271B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal: 02010.04.122.2002.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO · 02020.04.122.2003.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO · 02030.04.122.2004.2007 -MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS 02040.12.361.1005.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL · 02040.12.361.1005.2044 -MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% · 02040.12.361.1005.2072 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO · 02040.12.365.1005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO **INFANTIL** 02040.13.392.1006.2015 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, . 02040.13.392.1006.2016 CULTURAIS E RELIGIOSOS MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES CULTURAIS** 02040.27.812.1006.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTE AMADOR 02060.08.122.2007.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL · 02060.08.243.1010.2029 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVENCIA · 02060.08.243.1010.2030 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR · 02060.08.243.1010.2050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ · 02060.08.244.1010.2074 – MANUTENÇÃO DO 02070.15.122.2008.2036 - MANUTENÇÃO DAS SERVIÇOS **ATIVIDADES URBANOS** DE 02080.20.122.2009.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGRICULTURA · 02090.10.301.1008.2019 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA · 02090.10.301.2006.2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2022 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BAISCAS DE SAUDE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00024/2022 - 24.02.22 - SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - R\$ 68.180,00; CT Nº 00025/2022 - 24.02.22 - W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 759.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**FF5F62DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE no Município de Areial. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 24 de Março de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. Email: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 23 de Fevereiro de 2022

RAFAELA BENJAMIN ALVES

Presidenta da Comissão

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:333608DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 043/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor ALAF SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade N° 3.679.593 SSDS/PB e do CPF 109.778.604-85, residente e domiciliado na Rua São Gonçalo, N° 537 - Bairro Jeremias – Campina Grande – PB, para o Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: CB215600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 037/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor ALEXSANDRO DA SILVA, brasileiro, Divorciado, portador da cédula de identidade Nº 50.136.277-0 SSP/SP e do CPF 012.260.554-35, residente e domiciliado na Rua Natanael Barbosa, Nº 891 Bairro Centro – Areial – PB, para o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CNH D, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:4BFAB21C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 041/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor ANDERSON PEREIRA SILVA, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade N° 2.626.681 SSDS/PB e do CPF 047.240.474-10, residente e domiciliado na Rua Horácio Cordeiro Neto, N° 72 Bairro São José da Mata — Campina Grande — PB, para o Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: A7B009A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 026/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora ANDREZA CARLA DE SANTANA GOMES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 4.116.125 SSDS/PB e do CPF 121.519.374-29, residente e domiciliada na Vila São João, Nº 3.294, Bairro Centro – Alagoa Grande – PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSORA A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I , tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:44E88A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 027/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor ANDREZZA FARIAS VIANA, brasileira, casada, portador da cédula de identidade Nº 3.080.146 SSDS/PB e do CPF 059.391.744-85, residente e domiciliada na Rua Pref. Antônio Luiz Coutinho, Nº 76, Bairro Liberdade — Campina Grande — PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSORA A — INFANTIL E FUNDAMENTAL I, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:9A18E9F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 029/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor CLÉMIR CANDEIA DE OLIVEIRA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade N° 3.025.804 SSDS/PB e do CPF 061.983.804-32, residente e domiciliado na Rua Jordão Alves, N° 75, Bairro Água Fria — João Pessoa — PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSOR B — CIÊNCIAS, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:80AD0F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 035/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor EMMANUEL LÁZARO DO NASCIMENTO DINIZ, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade Nº 2.922.464 SSDS/PB e do CPF 067.560.334-09, residente e domiciliado na Rua Francisca Soares, Nº 689 Bairro Várzea Nova – Santa Rita – PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSOR B – LÍNGUA ESPANHOLA, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: EEF00633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 039/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor **ERIBERTO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade Nº **3.685.351 SSDS/PB** e do CPF **085.459.384-54**, residente e domiciliado na Rua Da Matriz, Nº 73 Bairro Centro – Areial – PB, para o **Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 38A90022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 036/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

 $R \; E \; S \; O \; L \; V \; E$

Nomear a Senhora FLÁVIA FREITAS DA SILVA MELLO, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade N° 3.265.954 SSDS/PB e do CPF 073.718.944-48, residente e domiciliada na Rua Afrânio Peixoto, N° 97 Bairro Assis Chateaubriand – Guarabira – PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSORA A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I , tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:28B479E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 045/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor ÍTHALO IANKEL DOS SANTOS GOMES, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade N° 3.686.642 SSDS/PB e do CPF 096.809.224-13, residente e domiciliado na Rua Padre Aristides Lobo, N° 262 Bairro São José — Campina Grande — PB, para o Cargo EFETIVO de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 765EBC28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 044/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor JEAN INÁCIO ANDRADE COSTA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade Nº 4.298.864 SSDS/PB e do CPF 129.914.044-00, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Palmeira, Nº 840 — Esperança — PB, para o Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: D31095B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 032/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora JESSICA EMMILY MONTEIRO CUNHA, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade Nº 3.472.114 SSDS/PB e do CPF 084.501.774-80, residente e domiciliada na Rua Capitão João Alves de Lira, Nº 1325 Edif. José Severo Apt. 302, Bairro Bela Vista — Campina Grande — PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSORA A — INFANTIL E FUNDAMENTAL I , tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:708DA525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 020/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora JOILMA MELO DOS SANTOS SALES, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº 3.199.220 SSDS/PB e do CPF 068.023.074-21, residente e domiciliada na Rua Natanael Barbosa Alves nº 568 — Areial — PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSORA A — INFANTIL E FUNDAMENTAL I , tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:33802361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 028/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor JONAS MARQUES DA PENHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 5.284.437 SSP/PE e do CPF 030.948.674-21, residente e domiciliado na Rua Afonso Henrique Cavalcante, Nº 400 Bl A Apt. 204, Bairro Presidente Médici – Campina Grande – PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSOR B – GEOGRAFIA, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:99E6220F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 038/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor JOSÉ JOANDSON DOMINGAS CUNHA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade N° 2.922.354 SSDS/RN e do CPF 106.281.554-84, residente e domiciliado na Rua Desembargador Miguel Levino de Oliveira Ramos, N° 455 Bairro Aluízio Campos – Campina Grande – PB, para o Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PNE , tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:5D3D7307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 047/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade N° 2.450.296 SSP/PB e do CPF 044.598.204-71, residente e domiciliado na Rua Sebastião Victor, N° 63 – Areial – PB, para o Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 5A5A25A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 034/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora LUZIANE DE SOUZA SILVA LIMA, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade Nº 3.570.761 SSDS/PB e do CPF 091.513.124-25, residente e domiciliada na Rua Vila Nova, Nº S/N - Gurinhém - PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSORA A - INFANTIL E FUNDAMENTAL I - PNE, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:E35B1D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 042/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora MARIA CLARA NASCIMENTO SILVA COSTA, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade Nº 3.579.479 SSDS/PB e do CPF 118.958.184-19, residente e domiciliada na Rua Presidente João Pessoa, Nº S/N - Montadas - PB, para o Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: ACE2CCF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 046/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora NATHÁLIA BIANCA GOMES DA NÓBREGA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade Nº 3.619.103 SSDS/PB e do CPF 075.035.304-05, residente e domiciliada na Rua Claudino Gabino de Oliveira, Nº 370, Bairro Liberdade - Campina Grande - PB, para o Cargo EFETIVO de ${f ENFERMEIRA}$, tendo sido aprovado em concurso Público N^o 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:94B6A0BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 019/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora NAZARÉ SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade nº 2.710.514 SSDS/PB e do CPF 042.800.184-05, residente e domiciliada no Sitio Chã da Pia nº s/n - Areia - PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSORA A -INFANTIL E FUNDAMENTAL I , tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONCALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:FFBC9A19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 023/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora POLLYANNE PEREIRA BARROS SILVA, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº 002.093.092 SSDS/RN e do CPF 057.786.514-57, residente e domiciliada na Rua Ariromba nº 200 Bairro Campinas – Extremoz – RN, para o Cargo EFETIVO de PROFESSORA B - LÍNGUA INGLESA, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:54065FF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 031/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor RADAMÉS ALVES ROCHA DA SILVA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade Nº 54.866.536-9 SSP/SP e do CPF 039.475.364-02, residente e domiciliado na Rua Manoel Guedes da Costa, Nº 109, Bairro Centro — Esperança — PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSOR B — EDUCAÇÃO ARTÍSTICA , tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: B183C06F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 024/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor RANIERE MARQUES DE MELO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade N° 3.139.269 SSDS/PB e do CPF 065.566.314-26, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Lucena, N° 1.100 – Ap. 202, bloco B, Bairro Cruzeiro – Campina Grande – PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSOR B – LÍNGUA PORTUGUESA , tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:F8063DFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 040/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

 $R \; E \; S \; O \; L \; V \; E$

Nomear o Senhor ROGÉRIO MARTINHO PORTO, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade N° 3.710.503 SSDS/PB e do CPF 094.856.504-77, residente e domiciliado na Rua José Farias de Souza, N° 38 Bairro Centro – São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:91708C3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 025/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora SILVANÍ BATISTA DE SOUZA, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº 3.082.850 SSDS/PB e do CPF 014.060.234-85, residente e domiciliada na Rua Projetada nº 42 – Remigio – PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSORA A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I , tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: A38016D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 033/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora TEREZINHA MONTEIRO DA CRUZ, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade N° 2.549.556 SSDS/PB e do CPF 302.130.018-96, residente e domiciliada na Rua Bahia, N° 92, Bairro Lagoa do Mato – Remigio – PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSORA A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:BD7FBA57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 021/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor **THIAGO ACÁCIO RAPÔSO**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº **3.671.348 SSDS/PB** e do CPF **096.208.864-10**, residente e domiciliado na Rua Itabuna nº 111 Bairro Malvinas — Campina Grande — PB, para o **Cargo EFETIVO de PROFESSOR B — HISTÓRIA**, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:DC7617AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 030/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor WALDEIR ALCANTARA ALVES, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade N° 3.490.410 SSDS/PB e do CPF 016.014.934-79, residente e domiciliado na Rua Severino Lopes Barbosa, N° 128, Bairro Malvinas – Campina Grande – PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:F7DECDA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: IRAILDE DIAS DE MELO

FUNÇÃO: **PROFESSORA**

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIZ DE ARAÚJO . VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para goza-las por (180) cento e oitenta dias , a partir do dia $01/02/2022~\acute{A}~30/07/2022.$ Volta ao trabalho no dia 01/08/2022.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (*) ANEXAR DOCUMENTOS(**) ESCLARECER

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

IRAILDE DIAS DE MELO

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:25FC3145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: JANEIDE CYRINO GUIMARÃES FUNÇÃO: REGENTE DE ENSINO

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA.

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2022 Á 30/07/2022. Volta ao trabalho no dia 01/08/2022.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (*) ANEXAR DOCUMENTOS(**) ESCLARECER

NESTES TERMOS

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

JANEIDE CYRINO GUIMARÃES

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 9D714D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: JORDÂNIA PEREIRA ALVES DE SALES

FUNÇÃO: PROFESSORA

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIZ DE ARAÚJO . VEM MUI

RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2022 Á 30/07/2022. Volta ao trabalho no dia 01/08/2022.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (*) ANEXAR DOCUMENTOS(**) ESCLARECER

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

JORDÂNIA PEREIRA ALVES DE SALES Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:3DE00D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: JOSÉ DEMESSIO RAMOS DE LIMA

FUNÇÃO: AJUDANTE DE PEDREIRO

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2022 Á 30/07/2022. Volta ao trabalho no dia 01/08/2022.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (*) ANEXAR DOCUMENTOS(**) ESCLARECER

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ DEMESSIO RAMOS DE LIMA

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 5098DBB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: LUIS VALTER MANUEL VIEIRA FUNÇÃO: PROFESSOR

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO IZIDRO.

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2022 Á 30/07/2022 . Volta ao trabalho no dia 01/08/2022.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (*) ANEXAR DOCUMENTOS(**) ESCLARECER

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

LUIS VALTER MANUEL VIEIRA

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:779F0702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA APARECIDA ARAÚJO DIAS

FUNÇÃO: PROFESSORA

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO: **CRECHE CASULO SÃO FRANCISCO.** VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2022 Á 30/07/2022. Volta ao trabalho no dia 01/08/2022.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (*) ANEXAR DOCUMENTOS(**) ESCLARECER

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

MARIA APARECIDA ARAÚJO DIAS

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:3CBD17CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta NOME DO FUNCIONÁRIO: **MARIA CÉLIA APOLINÁRIO** SILVA

FUNÇÃO: PROFESSORA

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOCAL DE TRABALHO: **CRECHE CASULO SÃO FRANCISCO** VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2022 Á 30/07/2022. Volta ao trabalho no dia 01/08/2022. () LICENCA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (*) ANEXAR DOCUMENTOS(**) ESCLARECER

NESTES TERMOS

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

MARIA CÉLIA APOLINÁRIO SILVA

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:87D31C09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE BRITO

FUNÇÃO: PROFESSORA

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO: **CRECHE CASULO SÃO FRANCISCO** VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2022 Á 30/07/2022. Volta ao trabalho no dia 01/08/2022.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (*) ANEXAR DOCUMENTOS(**) ESCLARECER

NESTES TERMOS

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE BRITO

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: AFBEBD28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA DO SOCORRO DINIZ VICENTE

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOCAL DE TRABALHO: **CRAS** VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 03/01/2022 Á 01/07/2022. Volta ao trabalho no dia 02/07/2022.
- () LICENCA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (*) ANEXAR DOCUMENTOS(**) ESCLARECER

NESTES TERMOS

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 03 de Janeiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO DINIZ VICENTE

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:76DA9472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA GENILDA MARQUES DA SILVA

FUNÇÃO: PROFESSORA

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2022 Á 30/07/2022. Volta ao trabalho no dia 01/08/2022.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (*) ANEXAR DOCUMENTOS(**) ESCLARECE

NESTES TERMOS

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

MARIA GENILDA MARQUES DA SILVA

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:D1BCAFE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA GORETE ALMEIDA RODRIGUES

FUNÇÃO: PROFESSORA

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2022 Á 30/07/2022. Volta ao trabalho no dia 01/08/2022.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENCA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (*) ANEXAR DOCUMENTOS(**) ESCLARECER

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

MARIA GORETE ALMEIDA RODRIGUES

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:6B58995A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: MURILO BARBOSA DOS SANTOS FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBÓRDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA.

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (90) noventa dias a partir do dia 01/02/2022 Á 01/05/2022. Volta ao trabalho no dia 02/05/2022.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (*) ANEXAR DOCUMENTOS(**) ESCLARECER

NESTES TERMOS

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

MURILO BARBOSA DOS SANTOS

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:3032C986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ilm.° Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial

Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: **VERÔNICA MARIA DOS SANTOS BARROS**

FUNÇÃO: PROFESSORA

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOCAL DE TRABALHO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MODELO.

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2022 Á 30/07/2022. Volta ao trabalho no dia 01/08/2022.
- () LICENCA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (*) Anexar documentos (**) Esclarecer NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

VERÔNICA MARIA DOS SANTOS BARROS

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:531222D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: IRAILDE DIAS DE MELO

FUNÇÃO: **PROFESSOR**A

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIZ DE ARAÚJO . VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para goza-las por (180) cento e oitenta dias , a partir do dia 01/02/2022 Á 30/07/2022. Volta ao trabalho no dia 01/08/2022.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (*) ANEXAR DOCUMENTOS(**) ESCLARECER

NESTES TERMOS

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

IRAILDE DIAS DE MELO

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:EFAC5C05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 057/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor. RODRIGO GONÇALVES GUIMARÃES FONSECA, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 2.450.291 SSP/PB e do CPF 042.899.764-33, residente e domiciliado na Rua Antônio Barbosa Alves nº 764 AREIAL – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS Símbolo DAS-2; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 14 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:248B4170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 056/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (por motivo de aposentadoria) o Senhor. **ANTÔNIO JOSÉ GOMES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **1.191.482 SSP/PB** e do CPF **542.387.574-91**, residente e domiciliado no Sítio Estivas nº S/N- AREIAL – PB, do cargo **EFETIVO** de **VIGIA**; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 14 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: C936B80F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022, QUE OBJETIVA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - PB; RATIFICO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO E ADJUDICO O SEU OBJETO A: DOUGLAS SOARES BATISTAME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 21.599.672/0001-35 - R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

BARRA DE SANTA ROSA - PB, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

MARIA ELIZABET LOPES DA CRUZ-

Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA / MARIA ELIZABET LOPES DA CRUZ CONTRATADO: DOUGLS SOARES BATISTA-ME, CNPJ SOB O 21.599.672/0001-35 - **OBJETO: PRESTAÇÃO DE** SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - PB - VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL / FONTE DE RECURSOS: 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 3.3.90.35.01 -SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº 14.039/20, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa **Código Identificador:**4915AA07

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2022, QUE OBJETIVA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - PB; RATIFICO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO E ADJUDICO O SEU OBJETO A: JOSÉ DIOGO ALENCAR MARTINS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.138/0001-59 - R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

BARRA DE SANTA ROSA - PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

MARIA ELIZABET LOPES DA CRUZ

Presidente Da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA / MARIA ELIZABET LOPES DA CRUZ -CONTRATADO: JOSÉ DIOGO ALENCAR MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.947.138/0001-59 - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - PB - VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 31/12/2022. **ASSINATURA:** 18/02/2022 DATA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL / FONTE DE RECURSOS: 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 3.3.90.35.01 -SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº 14.039/20, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa Código Identificador:BA03AFB0

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0294 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI Nº 0294 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS QUE SEJAM PAIS, TUTORES OU CURADORES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU DOENÇA GRAVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
- **Art. 1º** Fica assegurado ao servidor público que seja pai, tutor ou curador pela criação, educação e proteção portador de deficiência intelectual ou doença grave, o direito à redução de carga horária de até 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho semanal, sem prejuízo da remuneração, respeitado o cumprimento mínimo de 20 (vinte) horas semanais.
- § 1º O servidor beneficiário desta Lei deverá ter seu filho, tutelado ou curatelado sob sua responsabilidade avaliado e submetido a plano terapêutico, no caso de portador de deficiência intelectual, e no caso de portador de doença grave, avaliado pela Junta Médica Oficial do Município e pela Assistência Social do Município.
- § 2º Quando dois servidores forem pais, tutores ou curadores pelo portador de deficiência intelectual ou portador de doença grave, o direito de um exclui o do outro.
- **Art. 2º** Para efeito desta Lei considera-se portador de deficiência intelectual ou de doença grave, a pessoa de qualquer idade, com deficiência/doença comprovada e considerada dependente socioeducacional, a considerar:
- I Pessoa menor de 7 (sete) anos com deficiência comprovada ou doença grave que impossibilite o normal desenvolvimento;
- II Pessoa maior de 7 (sete) anos cujo tipo ou grau de deficiência ou doença grave se manifeste por dependência nas atividades básicas da vida diária.
- Art. 3º Para a obtenção da licença, o servidor deverá:
- I Requerer ao Secretário de Administração, quando servidor da Administração Direta, ou ao respectivo dirigente de órgão da Administração Indireta;
- II Anexar fotocópia autenticada da certidão de nascimento do filho ou decisão judicial comprovando a tutela;
- III Declarar que o portador de deficiência/doença está efetivamente sob seus cuidados e que não tem ninguém que possa acompanhá-la nas terapias ou tratamentos, ou provar que ausência do acompanhante (servidor público requerente) causa prejuízo ao desenvolvimento da pessoa com deficiência;
- IV Anexar fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e declaração que não mantém outros vínculos empregatícios com órgãos da administração direta, indireta e fundacional.
- § 1º O servidor deverá submeter seu filho, tutelado ou curatelado à avaliação da Junta Médica do Município, que fará a análise e com base no diagnóstico encaminhará o laudo conclusivo.
- § 2º Anexo ao laudo constará necessariamente o Parecer da Equipe Multiprofissional sobre o tipo e grau de deficiência, bem como

- desempenho socioeducacional e plano de tratamento que será executado por instituição de educação especial a nível nuclear ou domiciliar, no caso de portador de deficiência intelectual; e no caso de portador de doença grave, o Parecer por Médico Oficial do Município sobre o tipo da doença, os riscos inerentes e o tratamento necessário.
- § 3º No caso de portador de doença grave, será admitido laudo médico ou de especialista não credenciado, mediante a homologação de médico oficial do Município.
- **Art. 4º** A licença será concedida pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovada sucessivas vezes.

Parágrafo único. Para a renovação da licença será feita reavaliação e plano de tratamento com emissão de laudo que comprove a permanência de dependência socioeducacional.

- **Art. 5º** As disposições desta Lei se aplicam aos servidores públicos efetivos, da administração direta, indireta e fundacional.
- **Art. 6º** No caso da constatação que houve fraude nos atestados médicos que constataram a doença, o servidor responderá em Processo Administrativo Disciplinar, não eximindo da responsabilidade civil e criminal.
- Art. 8 º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 9 º -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 23 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:7ECE2D83

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0295 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI Nº 0295 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DÁ NOME DE RUA JOAQUIM LUIS DE FRANÇA AO LOGRADOURO PROJETADO QUE FICA PERPENDICULAR À RUA MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO E PARALELO À RUA MANOEL EZEQUIEL DE MEDEIROS.

- **O PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de Barra de Santa Rosa PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:
- **Art. 1º -** Fica denominada de **RUA JOAQUIM LUIS DE FRANÇA** o logradouro que fica perpendicular à Rua Maria Francisca da Conceição e paralelo à Rua Manoel Ezequiel de Medeiros.
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 23 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**B1C49EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REGIMENTO INTERNO CAE

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

CAPÍTULO I DAS ATIVIDADES DO CONSELHO

- **Art. 1** O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Barra de Santa Rosa, instituído pela Portaria nº 036/95, em 10 de novembro de 1995, e suas alterações posteriores, segundo a Resolução Nº 6/FNDE, de 8 de maio de 2020, tem como atribuições:
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do disposto na Resolução nº6 do FNDE no que diz respeito aos princípios e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE;
- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- Receber o Relatório Anual de Gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do PNAE.
- Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
- Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
- Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares:
- elaborar o presente Regimento Interno.

Parágrafo Único. A execução das proposições estabelecidas pelo CAE ficará a cargo da Secretaria de Educação.

<u>CAPÍTULO II</u> DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO.

Art. 2 O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) será constituído por 07 (sete) membros, com a seguinte composição, conforme a Resolução n°38 do FNDE.

- Um representante indicado pelo Poder Executivo;
- Dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes;
- dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata; e
- Dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica para tal fim, registrada em ata.
- $\S\ 1^{\rm o}$ Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado.
- § 2º Os membros terão mandato de 4 anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
- §3º Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, deverão os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.
- § 5º Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas das Entidades Executoras para compor o Conselho de Alimentação Escolar.
- § 6º Recomenda-se que o CAE dos Estados e dos Municípios que possuem alunos matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos tenha, em sua composição, pelo menos membro representante desses povos ou comunidades tradicionais, dentre os segmentos estabelecidos nos incisos I a IV deste artigo.

- § 7º A nomeação dos membros do CAE deverá ser feita por decreto ou portaria, de acordo com a Constituição dos Estados e as Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, observadas as disposições previstas neste artigo, obrigando-se a Entidade Executora a acatar todas as indicações dos segmentos representados.
- § 8º Os dados referentes ao CAE deverão ser informados pela Entidade Executora por meio do cadastro disponível no sítio do FNDE www.fnde.gov.br e, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do ato de nomeação, deverão ser encaminhados ao FNDE o oficio de indicação do representante do Poder Executivo, as atas relativas aos incisos II, III e IV deste artigo e o decreto ou portaria de nomeação do CAE, bem como a ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.
- **Art. 3** O exercício de mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

<u>CAPÍTULO III</u> DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 4 O CAE terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez:

Art.5 São atribuições do Presidente:

- Coordenar as atividades do Conselho;
- Convocar as reuniões do Conselho, dando ciência aos seus membros; III organizar a ordem do dia das reuniões;
- IV Abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
 V Determinar a verificação da presença
- Determinar a leitura de ata e das comunicações;
- assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do Conselho;

VIII – conduzir reuniões, ceder a palavra aos membros do Conselho, evitando divagações;

- IX Colocar as matérias em discussão e votação;
- X Anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
- XI proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
- XII decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho;
- XIII propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho:
- mandar anotar os procedentes regimentais para solução de casos análogos;
- Designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- XVI assinar os livros destinados aos serviços do Conselho e seu expediente:
- determinar o destino de expediente lido nas sessões;
- agir em nome do Conselho, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;
- representar socialmente o Conselho e delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
- Conhecer das justificações de ausência dos membros do Conselho;
- XXI promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;
- XXII propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno julgadas necessárias.
- Art.6 O Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá(ão) ser destituído(s), em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato;
- **Art.7** Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, assume o conselheiro mais velho presente.

<u>CAPÍTULO IV</u> DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 8 Compete aos membros do Conselho:

I -Participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;

- II Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
- III -apresentar proposições, requerimento, moções e questões de ordem:
- IV Comparecer às reuniões na hora prefixada;
- Desempenhar as funções para as quais for designado;
- Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;

VII - obedecer às normas regimentais;

- assinar as atas das reuniões do Conselho;
- Apresentar retificações ou impugnações às atas;
- X Justificar seu voto, quando for o caso, por escrito;
- XI apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições;
- XII Avisar ao presidente sua auxência a reunião com seis horas, apartir do ciente do convite, para que se convoque o suplente em caso de seu impedimento;
- XIII Analisar e emitir parecer conclusivo na prestação de contas do FNDE.
- **Art. 9** Será extinto o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificação, a 03 (três) reuniões consecutivas do Conselho ou a 05 (cinco) alternadas por mandato.

Parágrafo único. O prazo para requerer justificação de ausência é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou a falta

DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO

Art.10 Os serviços administrativos do Conselho serão exercidos por um Funcionário Público da Secretaria da Educação competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades:

- Secretariar as reuniões do Conselho;
- Receber, preparar, expedir e controlar a correspondência;

III - preparar a pauta das reuniões;

- Providenciar os serviços de digitação e impressão;
- Providenciar os serviços de arquivo, estatística e documentação;
- VI Lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;
- VII recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
- VIII registrar a frequência dos membros do Conselho às reuniões;
- Anotar resultados das votações e das proposições apresentadas;
- Distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações;
- XI providenciar diárias, transportes, para quem tem direito por lei;

CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES

Art.11 As reuniões do Conselho de Alimentação Escolar – CAE serão realizadas normalmente na sede do órgão de Educação, podendo, entretanto, por decisão do Plenário, realizar-se em outro local.

Art. 12 As reuniões serão:

- Ordinárias, no mínimo mensalmente, em data a ser fixada pelo Presidente; em comum acordo pelos membros do CAE.
- Extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 24 horas, pelo Presidente, mediante solicitação formal de pelo menos um terço de seus membros efetivos.
- Art.13 As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade de seus membros.
- § 1°- Se, à hora do início da reunião, não houver "quorum" suficiente, será aguardada durante 30(trinta) minutos a composição do número legal.
- § 2º- Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior, sem que haja "quorum", o Presidente do Conselho iniciará com qualquer número de Conselheiros presentes.
- Art.14 A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte nas reuniões com direito à voz, mas sem voto, representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimento e informações.

<u>CAPÍTULO VII</u> DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 15 A ordem dos trabalhos será a seguinte:

- I Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior
- II Expediente
- III ordem do dia

IVComunicações

Parágrafo Único. A leitura da ata poderá ser dispensada pelo Plenário, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos membros do Conselho.

Art. 16 O expediente se destina a leitura da correspondência recebida e de outros documentos.

Art.17 A ordem do dia corresponderá à discussão, bem como à execução das atribuições do Conselho, conforme estabelecido em Lei e neste Regimento.

CAPÍTULO VIII DAS DISCUSSÕES

- Art.18 A discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em Plenário.
- **Art.19** As matérias apresentadas durante a ordem do dia serão discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas.

Parágrafo Único. Por deliberação do Plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, podendo qualquer membro do Conselho pedir vista da matéria em debate.

- **Art.20** Durante as discussões, qualquer membro do Conselho poderá levantar questões de ordem que serão resolvidas conforme dispõe este Regimento ou normas expedidas pelo Presidente do Conselho.
- Art.21 Encerrada a discussão, poderá ser concedida a palavra a dois membros do Conselho, pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos, para encaminhamento da votação.

CAPÍTULO IX DAS VOTAÇÕES

- Art.22 As votações poderão ser simbólicas ou nominais.
- § 1º- A votação simbólica será feita por gestos diferentes dos membros do Conselho que aprovam ou desaprovam a proposição.
- § 2º A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários a proposição.
- **Art. 23** Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho declarará quantos votam favoravelmente ou em contrário.

Parágrafo Único. Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Art.24 Não poderá haver voto por procuração.

CAPÍTULO X DAS DECISÕES

Art.26 As decisões do CAE serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for o caso.

Art.27 As decisões do Conselho serão registradas em ata e emitidas por Resoluções.

CAPÍTULO XI DAS ATAS

Art.28 A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.

25

§ 1º A atas devem ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas.

Art.29 As atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes à reunião.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.30 Os casos omissos e as dúvidas com relação à execução do presente Regimento serão resolvidos pelo Presidente do Conselho, ouvido a Plenária do Conselho.

Publicado por:

Rosivania Suenia Silva Nunes **Código Identificador:**DCEA1E91

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

DECRETO Nº 013 / 2022

Dispõe sobre o funcionamento da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista no período de carnaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as orientações dos órgãos de saúde pública e,

CONSIDERANDO que ao Prefeito Municipal cabe regulamentar o funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO a tradicional festa de carnaval e o ponto facultativo que anualmente é concedido aos servidores públicos desta edilidade;

DECRETA:

- Art. 1º No período de 28/02, 01/03 e 02/03 do corrente ano, o serviço público municipal não funcionará em virtude do período de carnaval.
- **Art. 2º** Os serviços na área da saúde serão prestados em caráter de urgência e emergência pelo SAMU e a limpeza pública deve ocorrer até um dia antes do período de recesso.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, em 23 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**BCE278C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULO REMANESCENTE (INCLUINDO DESPESAS COM CONDUTOR,

COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: JOÃO CLEIDON DE ARAUJO – CNPJ 34.923.178/0001-26. O valor global da presente licitação é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 1E4BF426

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: GLAUBER VICTOR ALMEIDA – CNPJ 32.294.574/0001-06 – VALOR R\$ 60.000,00; LINDOLFO PEREIRA DE FARIAS – CNPJ 32.378.699/0001-14 – VALOR R\$ 24.400,00. O valor global da presente licitação é R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 22 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:84EA722A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A CPL da Prefeitura de Boa Vista – PB, **TORNA PÚBLICO**, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que as Empresas B. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI interpuseram recurso administrativo em face ao resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Boa Vista-PB, 23 de fevereiro de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Presidente da CPL

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6F94723D

26

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 856/2022

BOA VISTA - PB, 23 de fevereiro de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **BOA VISTA - PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o feriado de Carnaval:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Município, nos dias **28 de Fevereiro e 02 de Março de 2022** - segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, devendo as Repartições públicas municipais retornar às atividades na quinta-feira (03/03).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços emergenciais realizados pelo Pronto Atendimento, bem assim a escala de plantão dos profissionais lotados naquele órgão, serão cumpridos dentro da normalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Excetuam-se dos veículos acima mencionados, as ambulâncias que prestam serviços na Unidade Básica de Saúde; e os equipamentos da coleta de lixo da zona urbana do Município.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOA VISTA - PB. 23 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 96928154

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 009/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, durante o exercício de 2022. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: GINALDO PIRES GONZAGA - CNPJ 08.924.480/0001-99 - Valor: R\$ 202.710,00; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - CNPJ 35.494.616/0001-40 - Valor: R\$ 205.390,40 -. O valor global da presente licitação é R\$ 408.100,40 (quatrocentos e oito mil e cem reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:317B9486

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO HEXAGONAL ESCOLAR INFANTIL, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a Empresa EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ 07.239.645/0001-20, no valor global de R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**98671889

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 cujo OBJETO É: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé — PB. Oedital está disponível nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 10/03/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:77E6246E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 009/2022 - DISPÕE SOBRE O FERIADO E PONTOS FACULTATIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2022

DECRETO Nº. 009/2022

DISPÕE SOBRE O FERIADO E PONTOS FACULTATIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2022, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

Considerando que no Decreto nº 008/2022 que trata das medidas de prevenção ao contágio do COVID-19 não veda a concessão do feriado de carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a seguinte escala de feriados e pontos facultativos, no âmbito territorial do Município de Bonito de Santa Fé - PB, para os meses de fevereiro e março de 2022:

28 de fevereiro - Segunda-feira - Carnaval (Ponto facultativo)
01 de março - Terça-feira - Carnaval (Feriado)
02 de março - Quarta-feira - Cinzas (Ponto facultativo)

Art. 2º - Para efeitos dos dias feriados ou pontos facultativos do presente Decreto, as Unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, obedecerão às escalas estabelecidas por suas respectivas Secretarias.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**15591D8C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC PP 05 22

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de domissanitários e outros similares. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. Email: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: Diário Famup; www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 21 de Fevereiro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:025FE2DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC PP 06 22

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição

de gêneros alimentícios. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: Diário Famup; www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 22 de Fevereiro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: C4695F15

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de trator cortador de gramas, destinados a manutenção de praças, canteiros centrais e jardins de Prédios Públicos do Município de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMÉRCIO VAREGISTA DE MEDIC. E PROD. VETER. EIRELI - R\$ 25.750,00.

Cajazeirinhas - PB, 23 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador: A52EB97D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de trator cortador de gramas, destinados a manutenção de praças, canteiros centrais e jardins de Prédios Públicos do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: 08.00 — SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 04 122 1022 2062 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 44.90.52.01 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00035/2022 - 23.02.22 - AGRO SHOP COMÉRCIO VAREGISTA DE MEDIC. E PROD. VETER. EIRELI - R\$ 25.750,00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:FCAA5F65

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de frutas, verduras, legumes, hortaliças e polpas de frutas, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de

Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 142.697,60.

Cajazeirinhas - PB, 23 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:EBFFC4D0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS para futura e eventual aquisição

de frutas, verduras, legumes, hortaliças e polpas de frutas, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.1007.2012 - MANUTENÇÃO DO PNAE - Ensino Fundamental 12.306.1007.2013 - MANUTENÇÃO DO PNAE -Alimentação Escolar Creche 12.306.1007.2014 - MANUTENÇÃO DO PNAE – Pré-escola 12.368.1008.2015 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.368.1008.2018 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.368.1008.2019 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR COM RECURSO PRÓPRIO 12.368.1021.2027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1012 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC 10 302 1012 2039 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192 10 301 1012 2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10 301 1012 2045 - COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS 10 301 1012 2047 – MANUTENÇÃO DO PEOGRAMA MAIS MÉDICOS 07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1015 2050 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS 08 244 1015 2051 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV 08 244 1015 2054 -MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08 244 1015 2055 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJ. E BENEFÍCIOS DO SUAS 08 244 1015 2056 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE 08 244 1015 2057 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – Instituído pela LOA e regulamentado em Lei Municipal 08 244 1015 2058 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS DO SUAS 14 244 1015 2059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00036/2022 - 23.02.22 - RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 114.158,08.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:95ABB8B0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2022

CONTRATO Nº 00031/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e TIAGO FERREIRA LICARIAO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00031/2021 para o dia 12/02/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do SUS no município de Cajazeirinhas.

Cajazeirinhas - PB, 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA Prefeito

> Publicado por: Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:36831029

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de acesso mensal ao sistema de acompanhamento dos indicadores do painel de indicadores do Previne Brasil; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 9.000,00.

Camalaú - PB, 15 de Fevereiro de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -

Prefeito Interino

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:2A1E45DB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados a manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB.

VENCEDORES:

- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA Tipo: Ltda/Eireli CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com valor Global de R\$ 65.988,00 (Quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), vencendo os itens 009, 0012, 0013, 0016, 0019, 0023, 0028, 0030, 0066, 0068, 0081, 0134, 0138, 0140, 0141, 0143, 0445, 0147, 0156, 0203, 0240, 0256 e 0288.
- Drogafonte Ltda Tipo: Ltda/Eireli CNPJ n° 08.778.201/0001-26 com valor Global de R\$ 147.040,00 (Cento e quarenta e sete mil quarenta reais), vencendo os itens 001, 0029, 0042, 0051, 0060, 0092, 0099, 0112, 0136, 0137, 0139, 0152, 0161, 0166, 0170, 0171, 0172, 0175, 0176, 0194, 0110, 0217, 0236, 0247, 0254, 0257, 0263, 0267, 0271, 0279, 0285, 0296 e 0299.

- NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA Tipo: Ltda/Eireli LC123: Não Documento 15.218.561/0001-39 com valor Global de R\$ 82.636,00 (Oitocentos e dois mil seiscentos e trinta e seis reais), vencendo os itens 004, 0026, 0036, 0037, 0044, 0045, 0047, 0048, 0052, 0075, 0083, 0089, 0093, 0104, 0105, 0120, 0123, 0130, 0146, 0150, 0153, 0160, 0190, 0242, 0258, 0282 e 0283.
- STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA Tipo: Ltda/Eireli CNPJ nº 06.106.005/0001-80 com valor Global de R\$ 15.870,00 (Quinze mil oitocentos e setenta reais), vencendo os itens 002, 0189 e 0300.
- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Tipo: MEI CNPJ Nº 26.156.923/0001-20 com valor Global de R\$ 47.591,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais), vencendo os itens 003, 007, 0022, 0024, 0039, 0040, 0043, 0054, 0085, 0098, 0606, 0114, 0239, 0250, 0264 e 0294.
- INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Tipo: EPP/SS - CNPJ Nº 38.412.815/0001-50 com valor Global de R\$ 480.771,00 (Quatrocentos e oitenta mil setecentos e setenta e um reais), vencendo os itens 005, 006, 008, 0010, 0011, 0014, 0015, $0017,\,0018,\,0020,\,0021,\,0025,\,0031,\,0032,\,0033,\,0034,\,0035,\,0041,$ 0046, 0049, 0059, 0053, 0055, 0056, 0057, 0058, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0067, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0078, 0079, 0080, 0082, 0084, 0087, 0088, 0091, 0095, 0097, 0100, 0101, 0102, 0103, 0107, 0108, 0109, 0111, 0113, 0115, 0116, 0117, 0119, 0121, 0127, 0128, 0131, 0132, 0133, 0142, 0144, 0148, 0149, 0155, 0157, 0158, 0159, 0164, 0165, 0167, 0169, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0183, 0184, 0185, 0186, 0187, 0188, 0191, 0192, 0193, 0195, 0197, 0198, 0199, 0200, 0201, 0204, 0206, 0208, 0209, 0211, 0112, 0213, 0214, 0215, 0216, 0218, 0219, 0220, 0221, 0223, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0229, 0230, 0231, 0232, 0233, 0235, 0238, 0241, 0243, 0244, 0245, 0246, 0248, 0249, 0251, 0252, 0255, 0262, 0265, 0266, 0269, 0270, 0272, 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0280, 0281, 0286, 0287, 0289, 0290, 0291, 0292, 0293, 0292 e 0301.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 839.896,00 (Oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 22 de fevereiro de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira/PB

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:B825C62F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados a sessão pública para abertura de proposta de preços daTomada de Preços N°006/2021.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Luziano Gelisson de Souza Lucena, José Pereira de Almeida, Leocádia Mariano de Araújo, Rua Virgulino da Silvatrecho a partir do final do asfalto, no município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos, será realizada às 08h:00min (oito horas) do dia 07 de março de 2022 (Local: Mesmo local da 1º Sessão Pública).

Coremas-PB, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:8D8CEFB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Processo Administrativo nº 25/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Prestcontas Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial e Publica Ltda, CNPJ Nº 39.933.307/0001-80. Objeto: serviços de execução e controle de prestação de contas dos convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, entre outras do município de Coremas-PB. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor Contratual R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Termo de Dispensa em: 31/01/2022. Ratificação em: 31/01/2022.

Coremas-PB, 31 de janeiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:C21E512A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

Dispensa de Licitação nº 022/2022. Processo Administrativo nº 25/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Prestcontas Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial e Publica Ltda, CNPJ Nº 39.933.307/0001-80. Objeto: serviços de execução e controle de prestação de contas dos convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, entre outras do município de Coremas - PB. Vigência até: 01/09/2022. Valor global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Coremas-PB, 01 de fevereiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:A0131691

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

Processo Administrativo nº 32/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: DB Construtora Ltda-ME, CNPJ Nº 42.312.300/0001-56. Objeto: recuperação de pavimento em paralelepípedo da Avenida Getúlio Vargas e Rua Locutor Valderedo Romão no município de Coremas/PB. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor Contratual R\$ 31.922,25 (trinta e um mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). Termo de Dispensa em: 16/02/2022. Ratificação em 16/02/2022.

Coremas-PB, 16 de fevereiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:78727BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

Dispensa de Licitação nº 025/2022. Processo Administrativo nº 32/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas - PB. Contratada: DB Construtora Ltda-ME, CNPJ Nº 42.312.300/0001-56. Objeto: recuperação de pavimento em paralelepípedo da Avenida Getúlio Vargas e Rua Locutor Valderedo Romão no município de Coremas/PB. Vigência até: 17/04/2022. Valor global: R\$ 31.922,25 (trinta e um mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Coremas-PB, 17 de fevereiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:342DD2DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

Processo Administrativo nº 23/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas - PB. Contratada: Maria Gadelha Soares-ME (Sof Locadora), CNPJ Nº 18.006.714/0001-72. Objeto: Locação de um veículo automotor tipo passeio com capacidade para até 05 (cinco) ocupantes, com ar-condicionado, para realização de viagens a serviço da secretaria de saúde e fundo municipal de saúde do município de Coremas/PB. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor Contratual R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Termo de Dispensa em: 31/01/2022. Ratificação em: 31/01/2022.

Coremas-PB, 31 de janeiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:8F4305D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022

Dispensa de Licitação nº 020/2022. Processo Administrativo nº 23/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Maria Gadelha Soares-ME (Sof Locadora), Objeto: Locação de um veículo automotor tipo passeio com capacidade para até 05 (cinco) ocupantes, com ar-condicionado, para realização de viagens a serviço da secretaria de saúde e fundo municipal de saúde do município de Coremas/PB Vigência até: 01/09/2022. Valor global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Coremas-PB, 01 de fevereiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: D633DB0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 Processo Administrativo nº 18/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Ednaldo Luiz do Carmo Pasa-ME, CNPJ Nº 43.045.166/0001-37. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de funerária as pessoas carentes do município de Coremas-PB. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratual: R\$ 16.760,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais). Termo de Dispensa em: 26/01/2022. Ratificação em: 26/01/2022.

Coremas-PB, 26 de janeiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:633D816C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado, em forma de locação de veículo mensal para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Licitante vencedor: BRB Serviços e Comercio Eireli, CNPJ nº 22.577.254/0001-00, Rua Leonardo Araujo, 1832 (Anexo B), Patronato CEP: 62200-000, Nova Russas-CE, com o valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), referente ao item: 5; Licitante vencedor: Fama Veiculos Ltda, CNPJ nº 41.155.821/0001-84, Rua Maria Dias de Oliveira, 139 (Sala A), Treze de Majo, CEP: 58025-810, Joao Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 149.160,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta reais), referente aos itens: 4, 6, 7, 8 e 11; Licitante vencedor: Francisco Pereira de Oliveira, CNPJ nº 41.896.892/0001-38, Av. Presidente Getulio Vargas, 107 (Térreo), Centro, CEP: 58770-000, Coremas-PB, com o valor total de R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais), referente aos itens: 3e 9; Licitante vencedor: João Paulo do Nascimento Barbosa, Cnpj: nº 42.010.570/0001-02, Rua Severino de Araújo Lacerda, 69 (Casa), Lucrenato Ramalho, CEP: 58770-000, Coremas-PB, com o valor total de R\$ R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais), referente aos itens: 1 e 2; Licitante vencedor: Julimar Soares, Cnpj: nº 41.800.398/0001-28, Rua Jose Monteiro Silva, 99 (Terreo), Coreminhas, CEP: 58770-000, Coremas-PB, com o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), referente ao item: 5. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais). Notificação: Ficam notificados para assinatura dos respectivos contratos os licitantes vencedores acima citados para no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos (contados a partir do 1º dia útil subsequente da publicação desta homologação) na sede da Prefeitura, conforme previsto no item 15.1 do instrumento convocatório.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 23 de fevereiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:623083EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado, em forma de

locação de veículo mensal para atender a demanda da Secretaria de Educação, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Licitante vencedor: Cicero Viana da Silva Sobrinho, CNPJ Nº 27.014.728/0001-29, Rua Deputado Janduy Carneiro, S/N, Centro, Cep: 58770-000, Coremas-PB, com o valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), referente ao item: 3; Licitante vencedor: Fama Veiculos Ltda, CNPJ nº 41.155.821/0001-84, Rua Maria Dias de Oliveira, 139 (Sala A), Treze de Maio, CEP: 58025-810, Joao Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil e novecentos e vinte reais), referente aos itens: 2 e 4; Licitante vencedor: Francisco Pereira de Oliveira, CNPJ nº 41.896.892/0001-38, Av. Presidente Getulio Vargas, 107 (Térreo), Centro, CEP: 58770-000, Coremas-PB, com o valor total de R\$ 67.080,00 (sessenta e sete mil e oitenta reais), referente aos itens: 5 e 6; Licitante vencedor: João Paulo do Nascimento Barbosa, Cnpj: nº 42.010.570/0001-02, Rua Severino de Araújo Lacerda, 69 (Casa), Lucrenato Ramalho, CEP: 58770-000, Coremas-PB, com o valor total de R\$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e sessenta reais), referente aos itens: 1, 7, 9 e 10; Licitante vencedor: Julimar Soares, Cnpj: nº 41.800.398/0001-28, Rua Jose Monteiro Silva, 99 (Terreo), Coreminhas, CEP: 58770-000, Coremas-PB, com o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), referente ao item: 3. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 306.360,00 (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta reais). Notificação: Ficam notificados para assinatura dos respectivos contratos os licitantes vencedores acima citados para no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos (contados a partir do 1º dia útil subsequente da publicação desta homologação) na sede da Prefeitura, conforme previsto no item 15.1 do instrumento convocatório.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 23 de fevereiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:F411FE72

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Processo Administrativo nº 17/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB. Contratada: Rita de Cassia Henrique de Araújo-Me (Auto Elétrica São Vicente), CNPJ Nº 27.073.710/0001-06. Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de auto elétrica destinados a frota de veículos da secretaria de educação e saúde do município de Coremas/PB. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor Contratual R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais). Termo de Dispensa em: 26/01/2022. Ratificação em: 26/01/2022.

Coremas/PB, 26 de Janeiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:2C25B2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

Dispensa de Licitação Nº 015/2022. Processo Administrativo nº 17/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB. Contratada: Rita de Cassia Henrique de Araújo-ME (Auto Elétrica São Vicente), CNPJ Nº 27.073.710/0001-06. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de auto elétrica destinados a frota de veículos da secretaria de educação e saúde do município de Coremas/PB. Vigência: 31/12/2022. Valor global: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Coremas/PB, 27 de Janeiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:F03D58BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Execução de Obras de Construção Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no Perímetro Urbano deste Município de Cubatí, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: 1) BERCON ENGENHARIA EIRELI – cujo valor total e de R\$ 488.997,16 e 2)TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, cujo valor total e de R\$ 502.147,65. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Telefone: (083)33851110. licitacaocubati@gmail.com. Cubatí - PB, 23 de Fevereiro de 2022

IZONALDO C. FERINO JÚNIOR

Presidente da Comissão

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:29247A62

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELIZA COSTA, LOCALIZADA NO BAIRRO SERRINHA SITUADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CUBATÍ-PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ANEXA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BOMSUCESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 97.475,39.

Cubatí.. - PB, 23 de Fevereiro de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA Prefeito

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:E3FFDC06

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELIZA COSTA, LOCALIZADA NO BAIRRO SERRINHA SITUADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CUBATÍ-PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ANEXA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0004 1007 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0085 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/08/2022.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00009/2022 - 23.02.22 - BOMSUCESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 97.475,39

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Ŝilva Código Identificador:1692BD59

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E URBANISTICO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESTRELA SERVIÇOS E ESTUDOS TOPOGRAFICOS LTDA - R\$ 26.400,00.

Cubatí.. - PB, 23 de Fevereiro de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:DACF3EE2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E COM RESPONSABILIDADE URBANISTICO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2022. DOTAÇÃO: $02.017 \; SECRETARIA \; DE \; INFRAESTRUTURA - 04 \; 122 \; 0002 \; 2066$ ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA - 1.500.0000 Vinculados Recursos não de Impostos .3390.39.00.1.500.0000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 28/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00010/2022 - 23.02.22 - ESTRELA SERVIÇOS E ESTUDOS TOPOGRAFICOS LTDA - R\$ 26.400,00

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:B5FAF8CA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS ATENDER PROGRAMA NACIONAL PARA ΑO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ATRAVES DA MUNICIPAL EDUCAÇÃO SECRETARIA DE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Março de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 15 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubatí.. - PB, 23 de Fevereiro de 2022

JOYCE CUNHA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**3D0A07D6

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 15 de Março de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 15 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado.Telefone: endereço (083)33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubatí.. - PB, 23 de Fevereiro de 2022

JOYCE CUNHA DOS SANTOS Pregoeira Oficial

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:1657CDB0

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí... - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Março de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubatí.. - PB, 23 de Fevereiro de 2022

JOYCE CUNHA DOS SANTOS Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Ŝilva Código Identificador:D61987E3

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí... - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE **EVENTUAIS** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: <u>08:00 horas do dia 17 de</u> Março de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 17 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083) 33851110. endereço licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubatí.. - PB, 23 de Fevereiro de 2022

JOYCE CUNHA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**A839507D

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubatí.. - PB, 23 de Fevereiro de 2022

JOYCE CUNHA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:3B3BE699

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, S/N, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 25 de fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais com finalidades educativa, informativa ou de orientação social, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 23 de fevereiro de 2022.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JUNIOR

Agente de Contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Prestação de serviços de divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais com finalidades educativa, informativa ou de orientação social: - Publicação trimestral na revista online POLÍTICAS & NEGÓCIOS, de material de divulgação, do interesse da CONTRATANTE, para prestar serviços à Prefeitura Municipal. - Publicação no no site WWW.POLITICASENEGOCIOS.COM.BR, de material de divulgação do interesse da CONTRATANTE, para prestar serviços à Prefeitura Municipal. - Publicação nas redes sociais, sendo instagram @politicasenegocios e o Facebook Políticas & Negócios, de material de divulgação do interesse da CONTRATANTE, para prestar serviços à Prefeitura Municipal. Relatório mensal de atividades com links e demais matérias necessárias para comprovação dos serviços. - Quando solicitado preparação da revista municipal online com diversas ações das secretarias. Lembrando que só tem direito a uma edição por ano e com todo acompanhamento de uma pessoa da área responsável do município.	MÊS	10

R\$:	_()
Data:/	
Validade do Orçamento:	
Empresa:	

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: B18FDFDA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE **SERVICOS PARA** REALIZAÇÃO DE **EXAMES** LABORATORIAIS, PARA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA DE EXAMES, DESTINADOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: $02.080 - 10\ 301\ 2001\ 2041 - 3390.30\ 02.090 - 10\ 302\ 1004\ 1023,\ 10$ 302 1004 2045, 10 301 1004 2046, 10 301 1004 2047, 10 305 1004 2048, 10 302 1004 2049 - 3390.30.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00026/2022 - 23.02.22 -POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA - R\$ 335.329,50; CT Nº 00027/2022 - 23.02.22 - UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 84.382,50.

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador:9AD80107

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS MEREDEIROS LOTADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.040 - 12 365 1002 2007, 12 368 1002 2010, 12 361 2001 2012, 12 361 1002 2015, 12 368 1002 2017, 12 368 1002 2025 - 3390.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 00028/2022 - 23.02.22 - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R\$ 21.100.00; CT N° 00029/2022 - 23.02.22 - VINICK JUAZEIRO FARDAMENTOS LTDA - R\$ 14.650,00.

> Publicado por: Amanda Nunes Albino

Código Identificador:652CF0D5

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°0003/2022

ERRATA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: Contratação empresa (FARMÁCIA) para fornecimento de medicamentos que não constam na farmácia básica deste município, para doação a pessoas carentes do município de Emas -PB; ADJUDICO o seu objeto a: SANDRA MARIA VENANCIO DOS SANTOS - R\$ 218.660,00.

Emas - PB, 02 de Fevereiro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ERRATA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: Contratação empresa (FARMÁCIA) para fornecimento de medicamentos que não constam na farmácia básica deste município, para doação a pessoas carentes do município de Emas –PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SANDRA MARIA VENANCIO DOS SANTOS - R\$ 218.660,00.

Emas - PB, 02 de Fevereiro de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS **ERRATA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação empresa (FARMÁCIA) para fornecimento de medicamentos que não constam na farmácia básica deste município, para doação a pessoas carentes do município de Emas -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.090 -10.301.1004.2047 - 15001002 - 000547.3390.30.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00010/2022 - 02.02.22 -SANDRA MARIA VENANCIO DOS SANTOS - R\$ 218.660,00.

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador:937C82F0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento em transito em um raio mínimo de 180 km e máximo de 295 km no sentido de Igaracy a João pessoa, tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Igaracy - PB, 23 de Fevereiro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: E82B40FC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

A Prefeitura de Itaporanga - PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 08 de março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrito a participação de micro e pequenas empresa, para: Aquisição parcelada de medicamentos vindo de demanda judicial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451-2383. cplitaporanga@gmail.com.Edital:

http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes;

www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 23 de Fevereiro de 2022

RENATO EDUARDO MARQUES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:58D3EDFD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ DISPENSA Nº DV00009/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação e gerenciamento de sistema de gestão escolar com agenda digital integrada, diário de classe digital e gestão de aulas online; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUCARE DIGITAL LTDA - R\$ 33.000,00.

Jacaraú - PB, 21 de Fevereiro de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva Código Identificador: C5239E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ DISPENSA Nº DV00009/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00009/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação e gerenciamento de sistema de gestão escolar com agenda digital integrada, diário de classe digital e gestão de aulas online; DESIGNO os servidores Maria Verônica Mendes Damascena, Secretária, como Gestora; e Valdeci Coutinho Pessoa, Secretário de Finanças e Planejamento, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 21 de Fevereiro de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -

Prefeito

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva **Código Identificador:**6C1382EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ DISPENSA Nº DP00004/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA EM ANTICORPOS E ANTÍGENOS SWAB, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL A POPULAÇÃO DE JACARAÚ EM FACE DA PANDEMIA DO COVID–19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 212.000,00.

Jacaraú - PB, 08 de Fevereiro de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador: A971944B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220218PP00008

LICITAÇÃO Nº. 00008/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição parcelada e diária de medicamentos injetáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB

ONDE SE LÊ:

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada e diária de medicamentos injetáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 058/04; Decreto Municipal nº 049/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. Ejocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 21 de Fevereiro de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -

Pregoeiro Oficial

LEIA-SE:

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada e diária de medicamentos injetáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei

Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 058/04; Decreto Municipal nº 049/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3563-1075. E-mail: (83)jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 21 de Fevereiro de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO Pregoeiro Oficial

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:5D3EA39B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE CANCELAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 -PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 035/2021 - PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 007/2021**

AVISO DE CANCELAMENTO DE atas DE REGISTRO DE **PRECOS**

JURISDICIONADO: **PREFEITURA** DE MUNICIPAL JURIPIRANGA-PB

REQUISITANTE: DE **SECRETARIA** MUNICIPAL EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-Pb, com sede na Avenida Brasil, nº 380, Bairro Centro, Juripiranga-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados o cancelamento dos lotes 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 49, 50, 54, 55, 59, 65, 66, 68, 69, 70 e 71, do fornecedor Ronyere Vasconcelos dos Santos EIRELI, inscrito no CNPJ nº 24.511.689/0001-87, referente à Ata de Registro de Preços Nº 015/2021, conforme parecer jurídico juntado aos autos do processo, considerando que os fornecedores solicitaram REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO nos lotes citados, não sendo vantajoso para administração pública deferir tal pedido, considerando as altas constantes dos valores dos produtos, do qual influenciam diretamente nos valores da matéria prima ou importação dos produtos, impossibilitando assim conceder um reequilíbrio econômico financeiro justo e um julgamento objetivo, sendo que os preços dos produtos estão oscilando muito no mercado, complicando ainda mais um reajuste dentro da legalidade e vantajoso para administração pública. Portanto, para evitarmos falhas e em razão dos princípios da Precaução Administrativa e Prevenção Administrativa, como medida a evitar praxes de superfaturamento de compras pública e improbidade administrativa com consequente responsabilização dos gestores, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis ao feito, ficam cancelados os lotes acima citados.

Informações Complementares: na Sala de Licitações do município de Juripiranga-PB, situado à Rua São Paulo, nº 67, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, pelo e-mail: ljuripiranga@gmail.com.

Juripiranga - PB, 23 de Fevereiro de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO

Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: C8F1075F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.061/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Avelino Marques de Sousa nº 45, centro, MALTA - PB, às 09:01 horas 09 de março de 2022, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios diversos destinado a todas as secretarias do município, conforme especificações do edital e seus anexos.

conforme especificações do edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplmalta19@gmail.com, http://malta.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Malta - PB,23 de fevereiro de 2022

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:511ECE7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022 PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 2022.064/2022

OBJETIVO: Aquisição de forma parcelada de material de construção, destinados as atividades de todas as secretarias do município conforme discriminados e quantificados nos ANEXOS do edital.

ABERTURA: 08hs:30min do dia 16 de março de 2022.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, que está funcionando provisoriamente no (Prédio da antiga Câmara Municipal) localizado a Rua Avelino Marques de Sousa nº 45, centro. no mesmo endereço, de 07hs:00min as 12hs:00min, no e-mail: cplmalta19@gmail.com e sites do http://malta.pb.gov.br e http://www.tce.pb.gov.br.

Malta-PB, 23 de fevereiro de 2022

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: DC667808

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2022

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº OBJETIVA: DV00013/2022. QUE AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSRANDUBA - PB; RATIFICO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO E ADJUDICO O SEU OBJETO A: ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.891,30.

MASSARANDUBA - PB, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:6613ED5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00013/2022

NOS TERMOS DA NORMA VIGENTE E OBSERVADO O DISPOSTO NO RESPECTIVO PROCESSO, QUE OBJETIVA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSRANDUBA - PB; DESIGNO OS SERVIDORES ANDREZA VERUSKA SILVA DE ALMEIDA, SECRETÁRIA DE SAÚDE. COMO GESTORA: E FELIPE EDUARDO GOMES SILVA, COORD DPTO PLANEJAM CONTROLE E AVALIACAO -CPF:015.718.944-97, PARA FISCAL, DO CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA LICITAÇÃO DE DV00013/2022, ESPECIALMENTE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO, RESPECTIVAMENTE.

MASSARANDUBA - PB, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:20B02979

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO GERAL NA BOMBA DE ALTA PRESSÃO E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO GERAL BICOS INJETORES PARA FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019. ADITAMENTO: DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO - ATUALIZAR O VALOR INICIAL CONTRATADO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00071/2019 - J ALDY K R PATRICIO - 2º ADITIVO - O VALOR INICIAL DO CONTRATO PASSA PARA R\$ 196.100,00; E PRORROGA O PRAZO POR MAIS 12 MESES. ASSINATURA: 09.08.21.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:50B4E90B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSRANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 07007.10.303.0171.2028 -MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 600 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 621 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 631. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00026/2022 -24.02.22 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.891,30.

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:38A72E24

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCÍAL Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados as Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/2015/13; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 23 de Fevereiro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador: 76428B72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2022, para o dia 07 de Marco de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297-1035. Email: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 23 de Fevereiro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:0BF404FB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00011/2021 DE 01.03.2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00011/2021 DE 01.03.2021

OBJETO: Aditar o serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Administração, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00011/2021, que fica aditado por mais 12 (doze) meses, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23.02.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: GEORGE FREITAS DO NASCIMENTO

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**823BA3E9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de transporte, destinado a atender as necessidades do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 — Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 3390.39 — Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 21/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00006/2022 - 22.02.22 - ROBÉRIO ARAÚJO DA COSTA - R\$ 41.880,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva **Código Identificador:**DB5020FB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um veículo tipo ônibus, destinado a atender as necessidades da Secretaria de educação do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2008 — Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2064 — Programa Nacional de Apoio Transposte Escolar —PNATE; 3390.33 — Passagens e Despesas com Locomoção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00007/2022 - 22.02.22 - ADRIANO BERNARDO ALVES - R\$ 74.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:B82BEC0B

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de maquina agrícola para uso do Município de Mataraca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores

das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 23 de Fevereiro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:52EA3624

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO Nº 001/2022 - REMEMBRAMENTO DE LOTES LOTEAMENTO VISTA ALEGRE

DESPACHO (001/2022)

Número: 001/2022

Assunto: Pedido de remembramento dos lotes 17 e 18 do Loteamento

VISTA ALEGRE.

Trata-se pedido de remembramento do Lote 17 com 8 (oito) metros de frente por 20 (vinte) metros de lado perfazendo uma área de 160 (cento e sessenta) metros quadrados e do Lote 18 com 8 (oito) metros de frente por 20 (vinte) metros de lado perfazendo uma área de 160 (cento e sessenta) metros quadrados, ambos localizados na Rua José Clemente, cruzamento com a Rua Severina da Silva (outrora Rua Projetada III), ambos no Loteamento Residencial VISTA ALEGRE, conforme documentação nos autos.

Após o remembramento ficará na situação de um único lote de terreno denominados de **Lote-17-A** com 16 (dezesseis) metros de frente por 20 (vinte) metros de lado e perfazendo uma área total de 320 (trezentos e vinte) metros quadrados.

Nos termos da documentação juntada aos autos e do Parecer do Procurador Jurídico Adjunto e com base no uso das atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e demais legislação em vigor.

DEFIRO:

O remembramento solicitado nos autos. Encaminhe-se estes autos a Secretaria de Administração para a tomada das medidas cabíveis.

Montadas, 10 de fevereiro de 2022.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**78A23BB7

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 -LICENÇA MÉDICA - IDÉSIO RAIMUNDO DE LIMA

PORTARIA Nº 017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 85 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Homologar 30 (trinta) dias de **licença médica**, ao servidor público municipal, **Idésio Raimundo de Lima**, ocupante do cargo efetivo de **professor de história**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 998/2010 e matrícula nº 66.

Parágrafo único. A alusiva licença é alusiva ao **período de 15.02.2022** a 13.03.2022.

Art. 2º Após o fim da vigência da alusiva licença médica o servidor deverá se apresentar ao local de serviço para retomar suas atividades laborais.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação, observados integralmente os termos do PA nº 055/2020.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**F6718D08

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 -LICENÇA MÉDICA - POLYANNA PATRÍCIO FLORÊNCIO GALDINO

PORTARIA Nº 018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 85 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Homologar 15 (quinze) dias de **licença médica**, licença médica de 15 (quinze) dias, da servidora pública municipal, **Polyanna Patrício Florêncio Galdino**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria n° 319/2016 e matrícula n° 3157.

Parágrafo único. A alusiva licença é alusiva ao **período de 07.02.2022** a 22.02.2022.

Art. 2º Após o fim da vigência da alusiva licença médica a servidora deverá se apresentar ao local de serviço para retomar suas atividades laborais.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação, observados integralmente os termos do PA nº 018/2022.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**B85A3750

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 013/2022 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PORTARIA Nº 013/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE -PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, c/c o art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1°. Designar os senhores FRANCISCO ALVES FERREIRA, RAISSA DIAS CAVALCANTE E ISADORA DOS SANTOS QUERINO, todos do quadro de servidores da Câmara Municipal, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela CÂMARA Municipal de Monte Horebe-PB, até o final do exercício 2022.

Art.2º Para assessoramento fica designado a Servidora GILBERLANIA PEREIRA DE SOUSA, Secretária, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos, servindo-lhes de título, para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art.3°. Publique-se no Diário Oficial do Estado e divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de janeiro de 2022.

Registre-se Publique-se, e. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, 04 de Janeiro de 2022.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**B7D853F3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 15,2,02/2021

OBJETO:LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 15.2.02/2021, referente ao PE 0.10.10/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 22/02/2022 até 22/02/2023. Data de Assinatura: 22/02/2022 e o valor permanecerá o do contrato original de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) para o PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a Licitante NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 26.873.352/0001-45.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:638860B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 15.0.01/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 15.0.01/2021 ref ao PE 0.10.10/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 22/02/2022 à 22/02/2023. Data de Assinatura: 22/02/2022 e o valor permanece o do contrato original de R\$ 106.800,00 para o PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a Licitante NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.873.352/0001-45.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:C89B0D80

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR 00003/2022 - EXTRATO DE **CONTRATO**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. VIGÊNCIA: até 22/05/2022.PÂRTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95 e a empresa A.R CONFECCOES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA CNPJ nº 28.903.612/0001-03: CT Nº 00008/2022 - 22.02.22 - R\$ 51.100,00.

Natuba-PB, 22 de Fevereiro de 2022.

JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito

Publicado por:

Amois Alves da Ŝilva Código Identificador:0BC351DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -Natuba - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE NATUBA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.natuba.pb.gov.br.

Natuba - PB, 23 de Fevereiro de 2022

AMOIS ALVES DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Amois Alves da Silva Código Identificador:FBF36815

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 012/2022**

Dispõe sobre a adesão ao Pacto Nacional de implementação dos Direitos da Pessoa Idosa. (Década do envelhecimento Saudável 2020/2030).

Considerando a necessidade de Implantação da Política Municipal do Idoso no município de Olivedos.

Considerando que a implantação da Política Municipal do Idoso propõe a implementação e melhoria das ações de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, através de um conjunto de projetos, programas e atividades a serem realizadas pelos entes envolvidos.

Considerando, que a adesão ao Pacto Nacional dos direitos da Pessoa Idosa no município de Olivedos/PB garantirá o fortalecimento da Política Municipal do Idoso, como fortalecerá as parcerias intersetoriais em detrimento da pessoa idosa.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear Elma Lígia Silva Cavalcante, gestora da SMDS para formalização de adesão do Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Olivedos, Estado da Paraíba.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Olivedos/PB, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO Gestor Municipal

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador:260EB1E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 003/2022/CMAS

Lei Municipal nº 1.674, de 24 de Maio de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 003/2022/CMAS

Picuí, 20 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre o Demonstrativo sintético Anual referente ao exercício 2020.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.674, de 24 de Maio de 2016 e em conformidade as deliberações plenárias da reunião ordinária realizada em 03 de Fevereiro de 2022.

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual 2020 referente ao cofinanciamento federal dos Serviços e programas, do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família -IGD-BF e do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD -SUAS, preenchido em conformidade com as prestações de contas apresentadas mensalmente a este conselho.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B653C14B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, DESTINANDO—SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS E CISTERNAS RURAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 18/02/2022.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2D7C9D31

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, DESTINANDO—SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS E CISTERNAS RURAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX MARCIO DANTAS BEZERRA 02866562488 - R\$ 21.000,00; JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R\$ 21.000,00.

Picuí - PB, 18 de Fevereiro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C5672BC3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, DESTINANDO-SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS E CISTERNAS RURAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 3.3.90.39.00.00 20.606.2009.2011 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00059/2022 - 18.02.22 - ALEX MARCIO DANTAS BEZERRA 02866562488 - R\$ 21.000,00; CT N° 00060/2022 -18.02.22 - JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R\$ 21.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BFA1F598

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE SUSPENÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público a suspensão do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00004/2022, Objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, em virtude de necessidade da transformação do certame em eletrônico, razão pela qual será reformulado o edital e/ou seus anexos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos

dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 23 de fevereiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9149B2A6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

Espécie: Registro de Preços nº00003/2022 – Pregão Presencial nº 00001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220107PP00001. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - JOSE JUNIOR DANTAS 05213044409 - R\$ 135.000,00. VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 23/02/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5F04C35E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.200 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.500 -**SECRETARIA** DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DE EDCUAÇÃO, CULTARA E DESPORTOS 12.306.2002.2014 - 3.3.90.30.00.00 12.122.2028.2094 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 3.3.90.30.00.003.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 13.392.2008.2031 12.365.2010.2083 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00 20.700FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2037 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 3.3.90.30.00.00 10.305.2005.2040 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 $3.3.90.30.00.00 \quad 10.302.2005.2081 \quad - \quad 3.3.90.30.00.00 \quad 20.800$ **FUNDO** MUNICIPAL ASSISTENCIA **SOCIAL** DE 08.241.2029.2103 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2062 3.3.90.30.00.00 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00062/2022 - 23.02.22 - JOSE JUNIOR DANTAS 05213044409 - R\$ 135.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B0786258

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços n°00004/2022 – Pregão Presencial n° 00002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220111PP00002. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO

FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTAS LUZIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - CARLOS JOMAR DE OLIVEIRA CJO - R\$ 83.250,00. Ata 02 - JARLIA DE MACEDO MEDEIROS 09589779417 - R\$ 33.660,00. VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 23/02/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7699712A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB E NOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS **NECESSIDADES** DAS SECRETARIAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 20.100 -GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 3.3.90.30.00.00 20.400 Secretaria da FAZENDA 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00 20.500 - Secretaria da aGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.361.2011.2021 3.3.90.30.00.00 12.122.2028.2094 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 13.392.2008.2031 3.3.90.30.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00 20.700 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.122.2023.2096 10.301.2004.2034 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 3.3.90.30.00.0010.305.2025.2097 - 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2029.2103 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2062 - 3.3.90.30.00.00 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00063/2022 - 23.02.22 - CARLOS JOMAR DE OLIVEIRA CJO - R\$ 83.250,00; CT N° 00064/2022 - 23.02.22 - JARLIA DE MACEDO MEDEIROS 09589779417 - R\$ 33.660,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C598055D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 102/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS BRITO** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A16FD28A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 121/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **ERLY DANTAS DE ARAÚJO ESTRELA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:818F68D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de

Serviços por Excepcional Interesse Público nº 017/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.

Contratada: Raianna Christina de Azevedo Souza Cassimiro.

Objeto: prestar os serviços de Médico da Estratégia de Saúde da Família-ESF, deste município.

Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Raianna Christina de

Azevedo Souza Cassimiro.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7BAFB634

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de carros para atender as necessidades das secretarias do município de Poço Dantas—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do município .VIGÊNCIA: até 23/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00035/2022 - 23.02.22 - FRANCISCO PAULO BEZERRA - R\$ 21.600,00; CT Nº 00036/2022 - 23.02.22 - ROMARIO DA SILVA ALMEIDA - R\$ 28.800,00; CT Nº 00037/2022 - 23.02.22 - SEBASTIÃO LIMEIRA PENAFORTE - R\$ 32.400,00; CT Nº 00038/2022 - 23.02.22 - VENANCIO DANTAS QUEIROZ - R\$ 37.800,00.

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:C92CA277

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Décimo sétimo aditivo do contrato n.º 312/13

OBJETO: Execução de obra de construção de 01 (uma) Escola com 06 (seis) salas padrão FNDE, deste município.

CONTRATADA: KARLLYAN HANDRYKSON

BEZERRA EIRELI. CNPJ: 09.139.225/0001-06 MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09 de dezembro de 2021 a 06 de junho

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, § 1°, VI da Lei 8.666/93.

Pombal, 06 de dezembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA EIRELI

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:3BE91A4F

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00042/2021, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANA LUCIA SILVA TOMÉ – ME.

36.886.818/0001-09

Valor: R\$ 115.315,80

- ANGELA MARIA DE LIMA.

22.556.942/0001-93

Valor: R\$ 1.143.845,88

- FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME.

08.510.807/0001-86

Valor: R\$ 150.964,03

- PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.

41.883.167/0001-25

Valor: R\$ 815.202,46

- RUBENS SOUSA LOPES.

14.528.882/0001-77

Valor: R\$ 198.916,18

- SEVERINO MANOEL DE SOUSA - ME (PANIFICADORA BOM JESUS).

03.099.902/0001-15

Valor: R\$ 305.856,92

- SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME.

13.063.596/0001-10

Valor: R\$ 95.558,10

- THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO.

31.860.198/0001-07

Valor: R\$ 128.082,56

- V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS.

35.082.105/0001-11

Valor: R\$ 166.378,86

- VALDICK CAVALCANTE MARTINS.

00.428.869/0001-31

Valor: R\$ 8.819,68

- WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

19.164.442/0001-00 Valor: R\$ 373.256,85

Pombal - PB, 23 de Fevereiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:4A0149D4

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2021

Pombal - PB, 23 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00042/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ANA LUCIA SILVA TOMÉ - ME.

36.886.818/0001-09

Valor: R\$ 115.315,80

- ANGELA MARIA DE LIMA.

22.556.942/0001-93

Valor: R\$ 1.143.845,88

- FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME.

08.510.807/0001-86

Valor: R\$ 150.964,03

- PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.

41.883.167/0001-25

Valor: R\$ 815.202,46

- RUBENS SOUSA LOPES.

14.528.882/0001-77

Valor: R\$ 198.916,18

- SEVERINO MANOEL DE SOUSA - ME (PANIFICADORA BOM

JESUS).

03.099.902/0001-15

Valor: R\$ 305.856,92

- SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME.

13.063.596/0001-10

Valor: R\$ 95.558,10

- THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO.

31.860.198/0001-07

Valor: R\$ 128.082,56

- V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS.

35.082.105/0001-11

Valor: R\$ 166.378,86

- VALDICK CAVALCANTE MARTINS.

00.428.869/0001-31

Valor: R\$ 8.819,68

- WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

19.164.442/0001-00 Valor: R\$ 373.256,85

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:685CC778

GABINETE DISTRATO DO CONTRATO N.º 008/2021 TOMADA DE PREÇOS N 004/2020

Pombal, 22 de fevereiro de 2022.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL "O PEREIRÃO".

CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATADA: ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES **EIRELI**

CNPJ: 02.349.757/0001-10

RAZÕES DO DISTRATO: Em virtude do pedido de desistência da empresa contratada que relata dificuldades em prosseguir com os termos contratuais do processo em decorrência da insuficiência de mão de obra qualificada, além do aumento dos preços dos materiais de construção.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:D469614B

GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º007/2022)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR - ATÉ 100 KG.

PROPONENTE: HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR

LTDA

CNPJ: 13.583.677/0001-41

VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/02/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, II e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 007/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 22 de fevereiro de 2022.

Pombal-PB, 23 de fevereiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** ACB2DF53

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR - ATÉ 100 KG.

CONTRATADO: HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR

LTDA

CNPJ: 13.583.677/0001-41

VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) **PERÍODO CONTRATAÇÃO:** até 23/02/2023

Rubrica Orçamentária 2022: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 23 de fevereiro 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:4EB202AB

GABINETE LEI N. ° 2.049 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

FIXA DE MANEIRA ESCALONADA OS VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA (DI), DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS) E DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO (DAI) DO MUNICÍPIO DE POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fixa de maneira escalonada os vencimentos dos ocupantes dos cargos de Direção Intermediária, Direção e Assessoramento Superior e Direção e Assessoramento Intermediário do Município de Pombal, Estado da Paraíba, conforme disposição abaixo:

SÍMBOLO	CARGO	MESES	VENCIMENTOS
		Janeiro a Maio	R\$ 3.050,00
DI	Coordenador	Junho a Novembro	R\$ 3.325,00
		Dezembro	R\$ 3.600,00

SÍMBOLO	CARGO	MESES	VENCIMENTOS
		Janeiro a Maio	R\$ 2.130,00
DAS	Diretor de Departamento	Junho a Novembro	R\$ 2.315,00
		Dezembro	R\$ 2.500,00

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTOS
DAI	Chefe/Diretor de Divisão	R\$ 1.212,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:7D10B2EB

GABINETE DDECRETO N° 2282, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 2282, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUSPENDE O PONTO FACULTATIVO PARA O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 42.264, de 15 de fevereiro de 2022, o qual recomenda que todos os municípios paraibanos não concedam ponto facultativo no período carnavalesco.

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, não haverá ponto facultativo, sendo o expediente no serviço público municipal normal, observadas todas as regras estabelecidas nos decretos vigentes sobre o funcionamento da administração pública municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:5CEA6191

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Processo Administrativo nº 25/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Prestcontas Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial e Publica Ltda, CNPJ Nº 39.933.307/0001-80. Objeto: serviços de execução e controle de prestação de contas dos convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, entre outras do município de Coremas-PB. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor Contratual R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Termo de Dispensa em: 31/01/2022. Ratificação em: 31/01/2022.

Coremas-PB, 31 de janeiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:49FC3B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

Dispensa de Licitação nº 025/2022. Processo Administrativo nº 32/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas - PB. Contratada: DB Construtora Ltda-ME, CNPJ Nº 42.312.300/0001-56. Objeto: recuperação de pavimento em paralelepípedo da Avenida Getúlio Vargas e Rua Locutor Valderedo Romão no município de Coremas/PB. Vigência até: 17/04/2022. Valor global: R\$ 31.922,25 (trinta e um mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Coremas-PB, 17 de fevereiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:68FAA085

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

Dispensa de Licitação nº 016/2022. Processo Administrativo nº 18/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Ednaldo Luiz do Carmo Pasa-ME, CNPJ Nº 43.045.166/0001-37. Objeto: Prestar os serviços de funerária as pessoas carentes do município de Coremas-PB. Vigência até: 27/08/2022. Valor global: R\$ 16.760,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais).

Coremas-PB, 27 de janeiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0C2F630C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

Dispensa de Licitação nº 016/2022. Processo Administrativo nº 18/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Ednaldo Luiz do Carmo Pasa-ME, CNPJ Nº 43.045.166/0001-37. Objeto: Prestar os serviços de funerária as pessoas carentes do município de Coremas-PB. Vigência até: 27/08/2022. Valor global: R\$ 16.760,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais).

Coremas-PB, 27 de janeiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: AF1D1338

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00027/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais e equipamentos de informática e comunicação para atender as demandas das diversas secretarias, incluindo os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00027/2022 - 19.01.22 até 31.12.22 - LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES - R\$ 2.236,00.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:0B7E385B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATO Nº 00046/2022

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços técnicos de digitalização de arquivos em Tamanho A4, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília – PB, incluindo gerenciamento de software de gestão documental. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até 23/11/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00046/2022 - 23.02.22 - LUCAS BARBOSA DE MOURA 11771223405 - R\$ 50.600.00.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:4C617AA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00047/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos na área de Gestão Pública e prestação de contas de convênios do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00047/2022 - 23.02.22 - MACIANA DE AZEVEDO MAIA - R\$ 22.000,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**17E51B49

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 277/2022

Fixa o valor do salário mínimo dos servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinados com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O salário mínimo dos servidores municipais ativos, os proventos dos inativos e pensionistas ficam fixados em R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), nos termos da Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, da Presidência da República, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deverá ser observado no pagamento mínimo da remuneração total do servidor, não implicando em qualquer modificação no vencimento-base fixado por lei específica.

Art. 2º A criação da despesa de que trata o artigo anterior, fica condicionada a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme disposto no artigo 1º desta Lei.

Santa Cecília/PB, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**60A52D7A

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 278/2022

Reconhece como área de interesse público uma fração de terreno, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1ºFica reconhecido como de interesse público uma área de terra localizada no Loteamento José Maria Correia, correspondente a 31.669,00m² (trinta e um mil seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), conforme memorial descritivo e planta do terreno que seguem em anexo e integram esta Lei.

Art. 2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ºRevogam-se às disposições em contrário.

Santa Cecília/PB, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCÍLIO DE FARIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:** A87FE583

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto,

Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 24 de fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022, cotação adicional de preços para a execução de dedetização nas áreas internas e externas de todos os prédios públicos do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Execução de dedetização nas áreas internas e externas de todos os prédios públicos do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇAO ITEM - REFERENCIA	QUANT.	UNIDADE
01	execução de dedetização nas áreas internas e externas de todos os prédios públicos do município de Santana dos Garrotes/PB. O serviço será executado 01 (uma) vez ao mês, durante um periodo de 04 (quatro) meses.	1 730 86	Metros quadrados

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: LOCAL E DATA: VALIDADE DA PROPOSTA:

Representante Legal

Publicado por: Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador: AF3757B9

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 16 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0013/2022, Tipo menor preço por item, objetivando o fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB em trânsito para cidade de João Pessoa — PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 22 de fevereiro de 2022

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 787F5756

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00022/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E DIÁRIAS DE VEICULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRADE LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - R\$ 261.600,00.

São Francisco - PB, 23 de Fevereiro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**AF98A4E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 00021/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 1.655.162 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.303.1017.2073 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00143/2022 -22.02.22 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME - R\$ 61.267,75; CT N° 00144/2022 -22.02.22 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMP. E EXP. DE MEDICAMENTO LTDA EPP - R\$ 115.836,95.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: A5550890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; informo que o correspondente procedimento de licitação restou **DESERTA**.

São Francisco - PB, 23 de Fevereiro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:7A630D0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

 $http://www.saofrancisco.pb.gov.br;\ www.tce.pb.gov.br.$

São Francisco - PB, 23 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**B0C83777

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 00001-2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO 1. *Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANA PAULA PEREIRA -R\$ 10.762,80; ANTONIO EDELDO DE LACERDA - R\$ 5.370,40; CLAUDIO DAMIÃO DE SOUSA - R\$ 2.974,00; DAUZINHO ARAÚJO RIBEIRO - R\$ 19.605,95; FRANCISCO GOMES SEVERO - R\$ 19.727,20; FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - R\$ 4.534,90; IRANILDO LACERDA DE ABREU - R\$ 11.583,20; JAIZA GOMES DE SOUSA - R\$ 14.664,00; JOAO ARAÚJO ROCHA - R\$ 10.309,20; JOAO BATISTA - R\$ 4.488,35; JOSE NETO LEONEL - R\$ 4.680,90; JOSE PEREIRA SARMENTO - R\$ 5.134,50; JOSE SEVERO DE LIMA - R\$ 14.664,00; JUDIVAN PEREIRA DE SOUSA - R\$ 10.762,80; MARIA DO DESTERRO DOS SANTOS - R\$ 14.664,00; MARIA DO DESTERRO LACERDA COURA MATIAS - R\$ 19.083,20; MICHEL DE OLIVEIRA DOMINGOS - R\$ 9.551,50; NATÁLIA ALVES DOS SANTOS - R\$ 14.664,00; PEDRO VALENTIM DE SOUSA - R\$ 4.120,85; RAIMUNDO ALVES DE SOUSA - R\$ 14.664,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 15 de Fevereiro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**E6758C40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 0008/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°008/2022 CONTRATO N° 130/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB e G J T SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 130/2019para acréscimo de quantitativos em seu objeto em 16,67%, a partir do dia 21 de Janeiro de 2022, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima.

Parágrafo Primeiro. Em razão do acréscimo de do objeto realizado por intermédio do presente termo aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser estimado em R\$ 155.779,85 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e oitenta e cinco centavos, e o quantitativo contratual passa a ser detalhado no quadro resumo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/ANTD	V. UNITÁRIO	V. MÉDIO APURADO
01	Auxiliar de Serviços Gerais,	04	2.225,39	8.901,56
02	Motorista	04	2.225,40	8.901,60
03	Porteiro	02	2.225,40	4.450,80
-	Valor Médio Mensal da Contratação	-	-	22.254,00
	Valor Médio Anual da Contratação	-	-	267.255,96

Parágrafo Segundo. O fundamento legal do rea
juste encontra-se nabase do Art. 65, II, "d", \S 8°, da Lei
 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO: R\$ 1.869.334,20 (Um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos, conforme nova planilha de custo e formação de preço.

DATA E ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022, CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA, pela Prefeitura e WALKER COUTINHO CARVALHO, pela empresa

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:C9045697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO

Resolução N°001/2022 CMAS

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2021, oriundo do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social através do Governo Federal, e do FEAS (Governo Estadual) e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José da Lagoa Tapada-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 222/96, de 14 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 582 de 7 Novembro de 2016, conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 03 de janeiro de 2022;

Considerando que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal e do Governo Estadual, para o exercício de 2021, foram utilizados dentro dos parâmetros

estabelecidos em Lei e dentro de cada piso de proteção correspondente;

Considerando o recebimento dos extratos das contas dos Blocos de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS e de Gestão – IGDSUAS E IGDPBF e Programa Criança Feliz);

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressaram no exercício de 2021, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício;

Resolve:

Art.1º: Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos financeiros de 2021 nas contas do Cofinanciamento Federal e Estadual dos serviços e programas socioassistenciais, conforme valores contidos na ata nº 001 – CMAS, para serem utilizados em 2022, sendo eles:

COFINANCIAMENTO FEDERAL

Programa Primeira Infância no SUAS Bloco da Proteção Social Básica Bloco da Gestão do SUAS

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Bloco da Proteção Social Básica Benefício Eventual

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada, PB, 03 de Janeiro de 2022.

MARIA CÉLIA FERNANDES LACERDA SEVERO Presidente do CMAS

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá

Código Identificador:7D549C48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO

Resolução N°002/2022 CMAS

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2019/Exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de são José da Lagoa Tapada-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 222/96, de 14 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 582 de 7 Novembro de 2016 e,

Considerando que em reunião plenária do dia 24 de janeiro de 2022, o Conselho Municipal de Assistência Social de São José da Lagoa Tapada-PB analisou e discutiu a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2019/Exercício 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2019/Exercício 2020, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São José da Lagoa Tapada-PB.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São José da Lagoa Tapada - PB 24 de Janeiro de 2022.

MARIA CELIA FERNANDES LACERDA SEVERO Presidente do CMAS

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:F6190965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO

Resolução Nº003 /2022 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal - SUAS Sistema Único de Assistência Social - IGD PBF 2020; Demonstrativo da Gestão SUAS - IGD SUAS de 2020; Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal-SUAS de 2020;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José da Lagoa Tapada-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 222/96, de 14 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 582 de 07 de Novembro de 2016 e,

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada dia 21 de fevereiro de 2022;

Considerando que nos serviços socioassistenciais o município utilizou os repasses dos recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério de desenvolvimento Social/Fundo Nacional de Assistência Social e prestaram os serviços socioassistenciais cofinanciados, referentes ao Piso da Proteção Social Básica, sem interrupção e em suficiente quantidade e qualidade;

Considerando que os saldos dos recursos financeiros foram reprogramados nas ações dentro de cada nível de proteção que originaram seus repasses, de acordo com as orientações do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social.

Resolve:

Art.1°.: Aprovar os Demonstrativos para o cofinanciamento do Governo Federal – SUAS Sistema Único de Assistência Social – IGD PBF 2020;

Aprovar o Demonstrativo da Gestão SUAS-IGD SUAS do ano de 2020;

Aprovar Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal-SUAS do ano de 2020;

Do Município de São José da Lagoa Tapada-PB correspondente ao exercício de 2020, com relação as considerações acima especificadas. Art.2°.: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

São José da Lagoa Tapada, PB, 21 de fevereiro de 2022.

MARIA CÉLIA FERNANDES LACERDA SEVERO Presidente CMAS

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:42C5A861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº. 16/2022/GP

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 76, III, "e" da Lei Orgânica do Município e art. 37, II da Constituição Federal e, considerando aprovação em Concurso Público,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o(a) Sr.(a) SADNA EDNA RODRIGUES para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, em regime de trabalho de 25 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 01 de Fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito constitucional

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:E2B95EC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº. 18/2022/GP

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 76, III, "e" da Lei Orgânica do Município e art. 37, II da Constituição Federal e, considerando aprovação em Concurso Público,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o(a) Sr.(a) GRACIELE CAMPOS ALMEIDA para o cargo de ENFERMEIRO (PSF), em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 09 de Fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:56F13176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 632/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Constitucional do Municipal de São José da Lagoa Tapada no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, III, "e", da lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO economia de gastos com energia elétrica e outros expedientes; CONSIDERANDO finalmente que o ponto facultativo não causará danos aos serviços públicos, posto que os essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º-Fica Decretado, ponto facultativo para todos os órgãos públicos Municipal e Legislativo existentes neste município em função das festividades carnavalescas no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Art. 2º -O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais, e nos serviços de limpeza pública e serviços administrativos já agendados e publicados (atos licitatórios).

Art. 3ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de São José da Lagoa Tapada, 23 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador: A626F841

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 24 de fevereiro de 2022, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Locação de dois (02) veículos de passeio destinados às Secretarias Municipais de Saúde e de Educação. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 15 de março de 2022, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal — Sala das Licitações — situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:** A25DA7C4

GABINETE DA PREFEITA DEPACHO DESFAZENDO ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO NÃO COMPARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos, motocicletas e maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

CONSIDERANDO, que foram publicados na imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP, em 14 de fevereiro de 2022. Edição 3047, os atos de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, e a convocação das empresas: SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA e LUANA DANTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI para comparecerem, por seus representantes, à sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a subscrição dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, que a empresa convocada **EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA** (CNPJ: 28.904.661/0001-60), por seu representante, não compareceu para a assinatura do contrato administrativo;

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO de todos os lotes: LOTES: III, IV e X a favor da empresa EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA (CNPJ: 28.904.661/0001-60), haja vista o não comparecimento para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da previsão editalícia nº 9.7.

DETERMINAR ao Pregoeiro deste Município que dê continuidade aos atos de apuração desta licitação.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**CED320AB

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PROC. LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: 116.710,00 (centro e dezesseis mil e setecentos e dez reais); VALIDADE: 23 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante Augusto Jorge Saraiva De Oliveira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**44FB706A

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PROC. LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: Aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 66.999,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais); VALIDADE: 23 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de fevereiro de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**9243FCF9

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: Aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 116.710,00 (centro e dezesseis mil setecentos e dez reais); VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária:02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; Elemento **Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 02 04 124 0043 2179 0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-001 001;**Dotação Orcamentária:**02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária:02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA Е MEIO AMBIENTE; Elemento **Despesas:**3.3.90.30.00 **MATERIAL** CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001001; 1.704.0000-001 530;**Dotação Orçamentária:**02 06 12 361 0007 2013 0000;MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111;1.573.0000-001 530;**Dotação Orçamentária:**02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL **FUNDEB** de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO;Fonte:1.540.0000-262 113;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2101 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA **BRASIL** ALFABETIZADO (PBA);Elemento de **Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fonte: 1.569.0000-220 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE; Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.551.0000-200 121; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.550.0000-200 120; Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2125 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Elemento de MATERIAL Despesas:3.3.90.30.00 CONSUMO;Fonte:1.500.1001-220 111;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111;1.569.0000-220 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO ESTADO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.570.0000-200 125;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111;1.569.0000-200 124;Dotação Orçamentária:02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de **Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fonte: 1.500.1001-210 111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.540.0000-262 113;Dotação Orçamentária:02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.1001-210 000Dotação Orçamentária:02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.569.0000-200 124; Dotação Orçamentária:02 09 0024 15 451 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA: Elemento **Despesas:**3.3.90.30.00 **MATERIAL** CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001;1.704.0000-001 530;**Dotação Orçamentária:**02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,

ESPORTE E TURISMO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001 Dotação Orçamentária:02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 Orçamentária:02 11 27 812 0011 2120 0000 MANUTENAÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE; Elemento **Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMOFonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária:02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE; Elemento SECRETARIA MUNICIPAL DE Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE. CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211;1.635.0000-300 530;**Dotação Orçamentária:**02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fonte: 1.500.1002-340 211;1.602.0000-340 210;**Dotação Orçamentária:**02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE -UBS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211;1.501.0000-300 250;1.600.0000-300 214;**Dotação Orçamentária:**02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE; Elemento de **Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-340 211;1.602.0000-340 210;**Dotação Orçamentária:**02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária:02 13 10 301 0048 2177 0000 PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 **MATERIAL** DE CONSUMOFontes: 1.500.1002-300 1.600.0000-300 214;**Dotação Orçamentária:**02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; Elemento Despesas:3.3.90.30.00 de MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DEASSIST. SOCIAL: Elemento Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte: 1.500.0000-400 001;**Dotação Orçamentária:**02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de **Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO;Fonte:1.500.0000-400 001;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SEC. **SERVIDORES** MUN. DE ASSISTENCIA DA SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-400 001;Dotação Orçamentária:02 1408 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-480 001 1.660.0000-480 311; Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fontes: 1.500.0000-480 001 1.660.0000-480 311;**Dotação Orçamentária:** 02 14 08 244 0020 2020 0000 PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL **PARA PROTECAO** SOCIAL BASICA: Elemento de **Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL

CONSUMO; Fonte: 1.661.0000-400 390;Elemento Despesas:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte: 1.661.0000-480 390; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS;Elemento de **Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO;DE VÍNCULO – S;Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇAO DO CADASTRO ÚNICO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311;Elemento de Despesas:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; **Fonte:** 1.660.0000-400 311; **MODALIDADE** LICITATÓRIA: Pregão Presencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira -Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva De Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:75E0AD95

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: Aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 66.999,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais);; VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária:02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; Elemento **Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 02 04 124 0043 2179 0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-001 001; **Dotação Orçamentária:** 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária:02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA Е **MEIO** AMBIENTE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 **MATERIAL** DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001001; 1.704.0000-001 530;**Dotação Orçamentária:**02 06 12 361 0007 2013 0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111;1.573.0000-001 530;**Dotação Orçamentária:**02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO **FUNDAMENTAL**

30;Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 CONSUMO; Fonte: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2101 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA **BRASIL** ALFABETIZADO (PBA);Elemento Despesas:3.3.90.30.00 **MATERIAL** DE CONSUMO; Fonte: 1.569.0000-220 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE; Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.551.0000-200 121; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.550.0000-200 120; Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2125 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Elemento de **Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fonte: 1.500.1001-220 111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111;1.569.0000-220 124;**Dotação Orçamentária:**02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO ESTADO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.570.0000-200 125; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111;1.569.0000-200 124;Dotação Orçamentária:02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de **Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fonte: 1.500.1001-210 111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -FUNDEB 30;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.1001-210 000 Dotação Orçamentária: 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.569.0000-200 124; Dotação Orcamentária:02 09 15 451 0024 2058 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; Elemento MATERIAL **Despesas:**3.3.90.30.00 CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001:1.704.0000-001 530;**Dotação Orçamentária:**02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001 Dotação Orçamentária:02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 Orçamentária:02 11 27 812 0011 2120 0000 MANUTENAÇÃO FUNDO INCENTIVO AO ESPORTE; Elemento DE **Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMOFonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária:02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA MUNICIPAL SECRETARIA DE SAÚDE; Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 **MATERIAL** CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211;1.635.0000-300 530;**Dotação Orçamentária:**02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19;Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fonte: 1.500.1002-340 211;1.602.0000-340 210;**Dotação Orçamentária:**02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE UBS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL 1.500.1002-300 CONSUMO:Fontes: 211:1.501.0000-300 250;1.600.0000-300 214;**Dotação Orçamentária:**02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE; Elemento de **Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02

13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-340 211;1.602.0000-340 210;**Dotação Orçamentária:**02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária:02 13 10 301 0048 2177 0000 PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 CONSUMOFontes: 1.500.1002-300 DE 1.600.0000-300 214;**Dotação Orçamentária:**02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; Elemento **Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; **Fonte:** 1.500.0000-400 001;**Dotação Orçamentária:**02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de **Despesas:** 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO;Fonte:1.500.0000-400 001;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SEC. MUN. SERVIDORES DA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-480 001 3 1.660.0000-480 311;Elemento de Despesas:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fontes: 1.500.0000-480 001 1.660.0000-480 311;**Dotação Orçamentária:** 02 14 08 244 0020 2020 0000 PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA; Elemento de **Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.661.0000-400 390;Elemento de Despesas:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte: 1.661.0000-480 390; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS;Elemento de **Despesas:** 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO;DE VÍNCULO – S;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇAO DO CADASTRO ÚNICO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;**Elemento de Despesas:**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311;Elemento Despesas:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: **Fonte:** 1.660.0000-400 MODALIDADE 311; LICITATÓRIA: Pregão Presencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira -Pelo Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:E34DA059

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 721/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. °, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, para o exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8° da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

- Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.
- Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
- Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.
- Art. 4°. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2000

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

- Art. 5°. Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Art 6°. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2022 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.
- Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.
- Art. 8°. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da LEI N.º 412/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.
- Art. 9°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz - PB, 18 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:4A4FA8FC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 011/2022

Nº. CONTRATO: 054/2022

Objeto: Aquisição parcelada de materiais e medicamentos de uso hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande – PB, conforme o edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MDEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n 08.160.290/0001-42.

Valor: R\$ 33.115,05(trinta e três mil cento e quinze reais e cinco centavos), passa ler-se R\$ 47.608,05(quarenta e sete mil seiscentos e oito reais e cinco centavos).

Data do Contrato: 17 de fevereiro de 2022. Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

Serra Grande - PB, 23 de fevereiro de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho Código Identificador:FC4D6F7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 009/2022

Nº. CONTRATO: 069/2022

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande - PB, conforme o edital

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MDEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n 08.160.290/0001-42

Valor: R\$ 11.160,00(onze mil cento e sessenta reais), vencedor dos itens 1,2,3,4,5,6 e 7.

Data do Contrato: 23 de fevereiro de 2022. Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 009/2022

Nº. CONTRATO: 070/2022

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande – PB, conforme o edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: CRISANTO ABILIO DE SOUSA NETO, CNPJ n

27.270.402/0001-62

Valor: R\$ 19.150,00(dezenove mil cento e cinquenta reais), vencedor

dos itens 8,9,10,11 e 12

Data do Contrato: 23 de fevereiro de 2022.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

Serra Grande – PB, 23 de fevereiro de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:06C9C4AF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022. DOTAÇÃO: 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2021 2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000376 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã 000377 3390.30 99 Material de Consumo 16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 000378 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00047/2022 - 21.02.22 -GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R\$ 200.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:5E672D7B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO DESPACHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO MEDICAMENTOS DE LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. A EMPRESA RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO - CNPJ 40.013.257/0002-83 FOI CONVOCADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - FAMUP NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO 3049, POR MEIO DE CÓDIGO: 4E39331C, PARA ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, PORÉM A EMPRESA NÃO COMPARECEU, SENDO ASSIM, CONVOCA -SE A EMPRESA SEGUNDA COLOCADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO: GUIMARAES & GUIMARAES LTDA.

Soledade - PB, 23 de Fevereiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:D5C326A7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RESULTADO QUARTA SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DESTINADO AO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. A empresa TAKES PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA - EPP que foi vencedora da etapa técnica e da etapa de preço foi declarada habilitada por corresponder aos itens dispostos no edital com sua documentação. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 23 de Fevereiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: EFAEBD81

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - R\$ 539.085,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 211.676.00.

Soledade - PB, 23 de Fevereiro de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C4C75F87

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; ADJUDICO o seu objeto a: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - R\$ 539.085,00; GRANPECAS — COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 211.676,00.

Soledade - PB, 23 de Fevereiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:B7BCE75D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Boreal Sul Comercial Ltda-CNPJ 39.422.751/0001-31. Granpecas - Comercio e Distribuicao de Pecas, Retifica e Ser - CNPJ 04.906.156/0001-97. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro

Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 23 de Fevereiro de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: E68CBF77

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 54/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Portaria nº 23/2022 de 15 de fevereiro de 2022, publicada dia 16/02/2022 do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção: Onde se lê:

Art. 1º Nomear José Leandro Candido de Sousa na função de confiança de Diretor de Ação Social e Serviços Comunitários, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

Leia-se:

Art. 1º Nomear José Leandro Candido de Sousa na função de confiança de Diretor de Ação Social e Serviços Comunitários, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**174CBFDF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 57/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Pedro Clementino de Sales Neto do cargo em comissão de Coordenador do almoxarifado central, símbolo COORD, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:398CE5B0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 55/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Ana Maria Lopes do Nascimento do cargo em comissão de Coordenadora do Orçamento Democrático, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:25290BA0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 53/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Marcelo de Souto Lima Neto do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo ASS II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:0AD83055

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 52/202 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Anderson José Wanderley Gonçalves no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, símbolo ASS I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:24E3CC23

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 51/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do

Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Sandra Nailma de Almeida Nery do cargo em comissão de Secretaria da Junta do Serviço Militar, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:DFB7FB2C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 50/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear Priscila de Andrade Arruda do cargo em comissão de Gerente de Administração Pessoal, símbolo GER, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: B658FDB8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 49/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Djanise de Fátima Falcão Araújo do cargo em comissão de Assessor especial IV, ASS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:49BCA211

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 56/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do

Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Heloisa de Sousa Assis do cargo em comissão de Diretor de Transportes, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:F4CFA04C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 58/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o a Lei nº 481/2008.

Considerando o Edital do Pleito da Eleição do Conselho Previdenciário e do Conselho Fiscal do IPSOL Biênio 2022/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/12/2021, edição 3006.

Considerando a Carta nº 001/2022/Sintab, encaminhada ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade - IPSOL.

Considerando a Portaria nº 01/2022 do Poder Legislativo Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/01/2022, edição 3030.

Considerando o Decreto Legislativo nº 01/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/02/2022, edição 3054.

Considerando a previsão legal de indicação de membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal por parte do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

- Art. 1º Nomear Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade IPSOL, com a seguinte composição:
- I Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista (Diretor Presidente do IPSOL);
- II Maria Cecília Nóbrega Licarião (representante indicado pelo Poder Executivo Municipal);
- III Sandro Rogério de Lima Couto (representante indicado pelo Poder Legislativo);
- IV Carlos Gilmar Lira Ribeiro (representante dos servidores efetivos ativos do Poder Executivo e/ou Legislativo eleito, entre seus pares, em eleição direta);
- V Francisco José Fialho Avelino (representante suplente dos servidores efetivos ativos do Poder Executivo e/ou Legislativo eleito, entre seus pares, em eleição direta);
- VI Libéria Deilane Albuquerque dos Santos (representante dos servidores inativos segurados do IPSOL).
- Art. 2º Nomear Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade IPSOL, com a seguinte composição:
- I Felipe Rafael de Sousa Cordeiro (Diretor Administrativo e Financeiro do IPSOL);
- II Alexsandro Tomé Ramos (representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Soledade);
- III Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira (representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal);
- IV Fernando César Ramos Pereira Segundo (representante dos servidores efetivos ativos do Poder Executivo e/ou Legislativo, eleitos, entre seus pares, em eleição direta);
- V Kelly de Almeida Cunha (representante suplente dos servidores efetivos ativos do Poder Executivo e/ou Legislativo, eleitos, entre seus pares, em eleição direta); e

- VI Rosemary Teodoro de Oliveira (representante dos servidores inativos segurados do IPSOL).
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:FA05B14C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 986/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"QUE SEJA DENOMINADA DE FRANCISCO BARBOSA FILHO, A RUA PROJETADA: PARARELA A RUA OLÍMPIO MARIANO E TRANSVERSAL A RUA VICTOR LUCIANO DA SILVA".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO BARBOSA FILHO, A RUA PROJETADA: PARARELA A RUA OLÍMPIO MARIANO E TRANSVERSAL A RUA VICTOR LUCIANO DA SILVA.

Art. 2º – A denominação de que se trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso conterrâneo uiraunense o Senhor, "FRANCISCO BARBOSA FILHO".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 17 de fevereiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:B3495E30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 987/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 141.00,00 (Cento e quarenta e um mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.700 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

1006 – Infraestrutura dinâmica e eficiente

1064 - Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 131.000,00

FR:1510 — Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 8.000,00

FR:1001 - Recursos Ordinários

3.3.90.93 - Indenizações e restituições R\$ 1.000,00

FR:1510 — Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

3.3.90.93 - Indenizações e restituições R\$ 1.000,00

FR:1001 - Recursos Ordinários

TOTAL R\$ 141.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.700 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

1006 – Infraestrutura dinâmica e eficiente

1007 – Ampliação, construção e/ou reforma de praças

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 141.000,00

FR: 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 17 de fevereiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:29B25393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 988/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO

21.500 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

1003 – Assistência e Desenvolvimento social

1063 – Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$ 20.000,00

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado R\$ 50.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$100.000,00

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. R\$ 40.000,00

 $3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Física R<math display="inline">\$ 25.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 50.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 400.000,00

FR: 15001000- Recursos Livres (Ordinário)

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.700 - Secretaria Munic. de Infraestrutura

17 – Saneamento

512 - Saneamento Básico

1006 - Infraestrutura Dinâmica e Eficiente

1014 - Construção de Sistema de Abastecimento d'agua

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 400.000,00

TOTAL R\$ 400.000,00

FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 17 de fevereiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:D90E8A51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00118/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Renan Guilherme Olímpio Tomaz** portador do CPF nº ***.213.218-** e RG nº ***4305 SSP/SP, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:6A745C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00120/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

DESOI VE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Roberto Jacinto Duarte Filho**, portador do CPF nº ***.810.714-** e RG nº ***1392 – SSDS/PB ocupante do Cargo em Comisssão de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:9FAEA708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00121/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sra. BRUNO HENRIQUE BANDEIRA DOS SANTOS, Portadora do CPF n° ***. 464.664-** e RG n° *** 2003 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2^{\circ} - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 1° de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:F375FED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00122/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Raquel Moreira Rodrigues Silva, portadora do CPF nº ***.283.398-** e RG nº *****578-4 – 2ªVia - SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, com designação para atuar no Instituto Nacional do Seguro Social - Itinerante, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em23 de fevereiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:5FD64222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00123/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. RENATA DA SILVA FIRMINO VIEIRA, portadora do CPF nº ***.259.934-** e RG nº *****7333 - SSPDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA DE POLÍTICA PÚBLICAS, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:463EB0C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00124/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Maria Lirene da Fonsêca Santana, portadora do CPF nº ***.795.304-** e RG nº ***7309 - 2ªVia - SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Paulo de Oliveira, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:D9EF75C8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 720/2022

DISPOE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PISO DO MAGISTÉRIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.738/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 21/02/2022, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

- Art. 1 Fica atualizado o piso do magistério municipal, nos termos da Lei Federal 11.738/2008, em 34% (Trinta e quatro por cento), fixando o piso do magistério em R\$ 2.879.02 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos), nos termos da tabela do Anexo I.
- Art. 2 As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, devendo os valores ser implementados a partir do mês de fevereiro do corrente exercício.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Conceição/PB, 23 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBICO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB CARGA HORARIA 30 HORAS

		I	II A	III B	IV C	V D	VI E	VII F	VIII G
PRODFESSORES		0 a 4 anos	a partir de 5 anos	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	a partir de 15 anos	a partir de 20 anos	a partir de 25 anos	a partir de 30 anos	a partir de 35 anos
MAGISTERIO	I 1365	R\$ 2.900,67	R\$ 3.045,70	R\$ 3.197,99	R\$ 3.357,89	R\$ 3.525,78	R\$ 3.702,07	R\$ 3.887,18	R\$ 4.081,53
LICENCIATURA	II 1366 +15%	R\$ 3.335,77	R\$ 3.502,56	R\$ 3.677,69	R\$ 3.861,57	R\$ 4.054,65	R\$ 4.257,38	R\$ 4.470,25	R\$ 4.693,76
ESPECIALIZAÇÃO	III 1367 +15%	R\$ 3.836,14	R\$ 4.027,94	R\$ 4.229,34	R\$ 4.440,81	R\$ 4.662,85	R\$ 4.895,99	R\$ 5.140,79	R\$ 5.397,83
MESTRADO	IV 1368 +15%	R\$ 4.411,56	R\$ 4.632,13	R\$ 4.863,74	R\$ 5.106,93	R\$ 5.362,27	R\$ 5.630,39	R\$ 5.911,91	R\$ 6.207,50
DOUTORADO	V 1369 +15%	R\$ 5.073,29	R\$ 5.326,95	R\$ 5.593,30	R\$ 5.872,97	R\$ 6.166,62	R\$ 6.474,95	R\$ 6.798,69	R\$ 7.138,63

TABELA DE VENCIMENTOS EQUIPE PEDAGÓGICA PEDAGOGOS-PSICOPEDAGOGOS

PEDAGOGO	1	2	3	4	5	6	7
I	R\$ 2.900,67	R\$ 3.045,70	R\$ 3.197,99	R\$ 3.357,89	R\$ 3.525,78	R\$ 3.702,07	R\$ 3.887,18
II 166 LICENCIATURA	R\$ 3.335,77	R\$ 3.502,56	R\$ 3.677,69	R\$ 3.861,57	R\$ 4.054,65	R\$ 4.257,38	R\$ 4.470,25
III 166 ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 3.836,14	R\$ 4.027,94	R\$ 4.229,34	R\$ 4.440,81	R\$ 4.662,85	R\$ 4.895,99	R\$ 5.140,79
PSICOPEDAGOGIA	1	2	3	4	5	6	7
I	R\$ 2.900,67	R\$ 3.045,70	R\$ 3.197,99	R\$ 3.357,89	R\$ 3.525,78	R\$ 3.702,07	R\$ 3.887,18
II 1483 LICENCIATURA	R\$ 3.335,77	R\$ 3.502,56	R\$ 3.677,69	R\$ 3.861,57	R\$ 4.054,65	R\$ 4.257,38	R\$ 4.470,25
III 1483 ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 3.836,14	R\$ 4.027,94	R\$ 4.229,34	R\$ 4.440,81	R\$ 4.662,85	R\$ 4.895,99	R\$ 5.140,79

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador: CCE 6308F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 653, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTOR: PREFEITO FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu com fundamento no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica concedido reajuste salarial referente ao Piso Nacional do Magistério Público do Município de Serra Redonda para o ano de 2022, em conformidade com a Lei Federal nº. 11.738/2008 e com a Portaria nº. 67, de 4 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação, correspondente à carga horária de 30 horas/semanais, de acordo com a tabela constante do ANEXO ÚNICO da presente lei.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas consignadas na lei orçamentária vigente ou através da abertura de créditos adicionais de natureza suplementar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO ÚNICO

PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO 2022

Piso - 40 horas: R\$ 3.845,63

Piso Proporcional à 30 horas: R\$ 2.884,12

P1 A: Nível Médio P2 B: Curso Superior

P2 C: Pós-Graduação (Especialização)

P2 D: Mestrado P2 E: Doutorado

NÍVEL CLASSE	I	П	Ш	IV	v	VI
P1 A	2.884,12	3.028,33	3.179,74	3.338,72	3.505,67	3.680,95
P2 B	3.172,53	3.331,15	3.497,72	3.672,60	3.856,23	4.047,99
P2 C	3.489,78	3.664,27	3.847,49	4.039,86	4.241,85	4.455,27
P2 D	3.838,75	4.030,69	4.232,22	4.443,83	4.666,02	4.899,32
P2 E	4.222,61	4.433,74	4.655,43	4.888,21	5.132,61	5.389,25

Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:8C1B4B40

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR N° 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA ARTIGOS E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/1998, DE 22 DE JUNHO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Anexo Único, da Lei Complementar Nº 001/1998, de 22 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO - 2022							
NÍVEL/CLASSE	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G
NÍVEL I Médio/Equivalente	R\$ 2.917,12	R\$ 3.062,97	R\$ 3.208,83	R\$ 3.354,68	R\$ 3.500,54	R\$ 3.646,40	R\$ 3.792,25
NÍVEL II Licenciatura	R\$ 3.208,83	R\$ 3.369,27	R\$ 3.529,71	R\$ 3.690,15	R\$ 3.850,59	R\$ 4.011,04	R\$ 4.171,48
NÍVEL III Especialização	R\$ 3.850,59	R\$ 4.043,12	R\$ 4.235,65	R\$ 4.428,18	R\$ 4.620,71	R\$ 4.813,24	R\$ 5.005,77
NÍVEL IV Mestrado	R\$ 4.171,48	R\$ 4.380,05	R\$ 4.588,62	R\$ 4.797,20	R\$ 5.005,77	R\$ 5.214,35	R\$ 5.422,92
NÍVEL V Doutorado	R\$ 4.492,36	R\$ 4.716,98	R\$ 4.941,60	R\$ 5.166,21	R\$ 5.390,83	R\$ 5.615,45	R\$ 5.840,07

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 23 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:A85A2132

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, S/N, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 25 de fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de merenda escolar, destinado as necessidades da secretaria de educação da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 22 de fevereiro de 2022.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JUNIOR

Agente de contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1	KG	1000
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G	UND	500
3	AÇÚCAR TRITURADO	KG	600
4	MACARRÃO ESPAGUETE	PCT	1000
5	LEITE EM PÓ 200G	PCT	400
6	FLOCOS DE MILHO 500G	PCT	1000
7	ÓLEO DE SOJA LATA	UND	150
8	OVOS DE GALINHA	BDJ	100
9	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	300
10	BISCOITO CREAM CRACKER	PCT	800
11	BISCOITO MARIA	PCT	800
12	MARGARINA	UND	200
13	SARDINHA EM LATA	UND	200
14	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1	KG	300
15	CARNE DE CHARQUE	PCT	80
16	CARNE MOÍDA DE 1ª	KG	150

R\$:()	
Data:/	
Validade do Orçamento:	
Empresa:	
	Publicado por:
	Francisco Jeanio Pereira Franco
	Código Identificador: D0553FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, S/N, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 25 de fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de fardamentos, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 23 de fevereiro de 2022.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JUNIOR

Agente De Contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
ı	Macacão modelo gola padre, confeccionado em brim policótom na cor 5195, composto por 67% algodão e 33% poliéster na cor azul marinho determinada pelo Ministério da Saúde: com fechamento em zíper tratorado, medindo 70 cm de altura com cobertura medindo 5 cm; com mangas longas; logomarca do SAMU- 192 bordada nas costas com aplicação ed bordado é feita por meio de um bordado em ponto cheio, medindo 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Nas costas, abaixo da logomarca do SAMU-192, consta letreiro de SAMU-192 bordado com medição de 6 cm altura x 9 cm de largura; na parte frontal do lado esquerdo superior, aplicação em pet da logomarca SAMU medindo 8 cm de diâmetro, alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação de 5 cm altura x 5 cm de largura. Na parte superior da manga direita, consta aplicação de pet do SAMU medindo 8 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação de pet do SAMU medindo 8 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal, do lado de peito esquerdo, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal, do lado de convelvo, constam, abaixo da fita refletiva, dois vieses em tricoline 100% algodão nas cores vermelho e largura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal converte de convelvo constam, abaixo da fita refletiva, dois vieses em tricoline 100% algodão nas cores vermelho e largura,	15
12	Camisas básicas confeccionadas em malha PV, 50% poliéster e 50% viscose, com impressões em serigrafia, cores varias. Para programas diversos.	390
)3	Bota de segurança, cano longo, com zíper lateral, elástico de regulagem, articulação frontal e traseira e protetor de gáspea. Confeccionada em couro liso 1.8 m hidrofugado, colarinho em napa vacum espumada, refletivos traseiros e laterais superiores, escudo frontal em SBR. Caneleira espumada, zíper com lapela de proteção, protetor de gáspea em SBR, folen em napa vacum, porta-facas em SBR pé. Solado com tecnologia ABS, com bolha de ar absorvente de impacto. Resistente a altas temperaturas. Impressão do SAMU-192 em pintura.	
)4	Camisa modelo pólo confeccionada em malha PV, com logomarcas em serigrafia para ACS/ACE.	25
)5	Macacão confeccionado em gabardine, com logomarcas em serigrafia, para INFRAINSTRUTURA/GARI.	15
6	Chapéu árabe em brim para INFRAINSTRUTURA/GARI.	15
7	Camisa básica tipo escolar confeccionada em malha PV com logomarcas em serigrafia, para EDUCAÇÃO.	460
8	Camisa infantil tipo escolar confeccionada em malha PV com logomarcas em serigrafia, para EDUCAÇÃO.	250
9	Short infantil tipo escolar confeccionado em malha helanca, para EDUCAÇÃO.	250

R\$:		())
Data:	/	/	·•	
Validade d	o Orçamei	nto:		
Empresa:				

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:2A45B7C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 24 de fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022, cotação adicional de preços para a aquisição parcelada de peças para veículos oficiais (máquinas pesadas) da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do

Os interessados deverao protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado ate as 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente De Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos oficiais (máquinas pesadas) da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇAO ITEM - REFERENCIA	QUANT.
01	FILTRO DE COMBUSTIVEL – 11LF20920	01
02	FILTRO DE AR – 11N627040	01
03	FILTRO DE AR – 11N627030	01
04	FILTRO PILOTO – 31LM40090	01
05	FILTRO HIDRAULICO – 31LH60071	01
06	FILTRO HIDRAULICO – 31E34529	01
07	FLANGE – 81LN20060	02
08	BUCHA - 81LN20810	01
09	RETENTOR – 81LN20040	03
10	BUCHA – 81LF20460	01

11	FILTRO DE TRANSMISSAO – ZGAQ02400	01	
12	RETENTOR – YBAA00049	01	
13	ANEL – YBAA00046	01	
14	ANEL – YBAA00061	04	
15	RETENTOR – YBAA00057	04	
16	ANEL – YBAA00082	24	
17	PISTAO – YBAA00084	03	
18	ANEL – YBAA00083	24	
19	ANEL – YBAA00001	04	
20	ANEL - YBAA00011	04	
21	ANEL – YBAA00078	12	
22	DISCO – YBAA00087	04	
23	DISCO - YBAA00081	20	
24	DISCO - YBAA00080	20	
25	ROLAMENTO – YBAA00058	02	
26	ROLAMENTO – YBAA00019	02	
27	RETENTOR – YBAA00055	08	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: LOCAL E DATA: VALIDADE DA PROPOSTA:

Representante Legal

Publicado por: Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:FE6E16A8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2022

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

NPJ: 1	5.114.641/0001-44					
ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS/PROFUNDIDADE: 300MM. ESTANTE EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO, ABERTA NO FUNDO E NA LATERAL, COM (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM CHAPA DE NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, COM REFORÇO TIPO ÔMEGA NA PARTE INFERIOR DAS PRATELEIRAS. COLUNAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO DE NO MÍNIMO 1,90MM DE ESPESSURA, REFORÇO EM X NO FUNDO E DOIS X EM CADA LATERAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. CAPACIDADE DE PESO: DE NO MÍNIMO 85 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE: ALTURA: 1980MM; LARGURA: 900MM PROFUNDIDADE: 300MM.	CNN	UND	50	329,00	16.450,00
OTAL					<u> </u>	16.450,00

	VENCEDOR: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI										
CNPJ: 08	CNPJ: 08.060.934/0001-20										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL					
4	ARMÁRIO ALTO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS ARMÁRIO ALTO DE AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO COM NO MÍNIMO 0,75MM, NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS, 01 (UMA) PRATELEIRA FIXA E 03 (TRÊS) REGULÁVEIS, PUXADOR ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM 02 (DUAS) CHAVES, COM PÉS REGULÁVEIS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL. CAPACIDADE DE PESO POR PRATELEIRAS; 30 KG DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 2005MM; LARGURA: 900MM; PROFUNDIDADE:450MM	. GQS ARM02PA	UND	20	1.170,00	23.400,00					
TOTAL						23.400,00					

CNPJ: 21.062.777/0001-50										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
ı	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, MANGUEIRA ATÓXICA PINGADEIRA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA DEPÓSITO DE AGUA GELADA DE NO MÍNIMO 3 LITROS, SAÍDA DE ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL GABINETE NA COR BRANCA, COM APROXIMADAMENTE 95 CM DE ALTURA, POTENCIA MINIMA DE 100W, VOLTAGENS 220 VOLTS, 60 HZ OU BIVOLT, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES. CONEXOES HIDRÁULICAS INTERNAS ATOXICAS PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. TERMOSTATO PARA AJUSTE MANUAL DE TEMPERATURA BASE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO	ESMALTEC EGC35B	UND	20	935,00	18.700,00				

2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM GOIÂNIA-GO MARCA DE REFERÊNCIA: LIBELL, MASTERFRIO, IBBL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO GARRAFÃO DE 20 LITROS, DE MESA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MESA, PARA USO COM GARRAFÃO DE 20 LITROS; COM DOIS DISPOSITIVOS PARA SERVIREM, CADA UM, ÁGUA GELADA E NATURAL, EM FORMA DE TORNEIRAS EXTERNAS ACIONADAS POR PRESSÃO OU DISPOSITIVO EMBUTIDO ACIONADO POR PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA DE 3 LITROS POR HORA (3 L/H), EM TEMPERATURA AMBIENTE; BANDEJA PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA ENTRE 5 E 15°C; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO 134A OU SIMILAR; 8) VOLTAGEM: 220 VOLTS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; ACABAMENTO EM PLÁSTICO INJETÁVEL (POLIPROPILENO) DE ALTO IMPACTO OU INOX; PÉS ANTIDERRAPANTES; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, EMITIDA PELO INMETRO, COM CLASSIFICAÇÃO A; COM FURADOR DE GALÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: ESMALTEC EGM30 OU SIMILAR.	ESMALTEC -	UND	10	930,00	9.300,00
TOTAL						28.000,00

VENCED	OR: PROJECTO, COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
CNPJ: 11	.058.784/0001-25					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	FREEZER HORIZONTAL 500 L. CAPACIDADE MÍNIMA 500 L. 2 PORTAS. CALXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. RODÍZIOS QUE FACILITEM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. PUXADORES ERGONÔMICOS. DRENO DE DEGELO FRONTAL DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. TAMPA BALANCEADA. FECHADURA COM CHAVE. NÃO CONTÉM CFC. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 915 X 1305 X 763 MM. DEVE SER NA COR BRANCA, 220 V, COM SELO PROCEL A E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	ESMALTEC	UND	5	5.090,00	25.450,00
6	LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, BALDE INTERNO, CAPACIDADE 5 LITROS, FORMATO CILINDRICO	VIEL	UND	10	79,00	790,00
7	LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, BALDE INTERNO, CAPACIDADE 3 LITROS, FORMATO CILINDRICO		UND	10	65,00	650,00
8	LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, BALDE INTERNO, CAPACIDADE 12 LITROS, FORMATO CILINDRICO	VIEL	UND	5	150,00	750,00
9	CAMA BOX COM BASE, SOLTEIRO, MEDIDAS MÍNIMAS, 0,88X1,88, COLCHÃO D28 OU SUPERIOR, TECIDO 100% POLIÉSTER, MOLAS ENSACADAS, COM PROTEÇÃO ANTIMOFO, ANTIFUNGOS, ANTIÁCAROS ANTIALÉRGICO, BASE COM 06 PÉS, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	ANJO	UND	5	990,00	4.950,00
	VENTILADOR, TIPO PAREDE, 220 V, 06 LAMINAS, POTÊNCIA MÍNIMA 126 WATTS, EFICIÊNCIA DE ENERGIA TIPO A , VELOCIDADE: 03, TAMANHO 50 CM. COR PRETO. GARANTIA: 12 MESES.	ARGE	UND	10	395,00	3.950,00
TOTAL						36.540,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA.

CNPJ: 15.114.641/0001-44.

Item(s): 3.

Valor: R\$ 16.450,00.

- INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 08.060.934/0001-20.

Item(s): 4.

Valor: R\$ 23.400,00.

- M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI.

CNPJ: 21.062.777/0001-50.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 28.000,00.

- PROJECTO, COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 11.058.784/0001-25. Item(s): 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10. Valor: R\$ 36.540,00.

Valor: R\$ 36.540,00. **Total:** R\$ 104.390,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 22 de Fevereiro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:83438DAA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 565, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - REAJUSTA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ATUALIZANDO A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI MUNICIPAL Nº 294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

LEI MUNICIPAL Nº 565, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Reajusta o Piso Salarial do Magistério Público Municipal, atualizando a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Montadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL

- Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos) para os profissionais do magistério público dá educação básica do Município de Montadas, estado da Paraíba, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, para fins de adequação aos valores de que trata a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.
- Parágrafo único. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB.
- Art. 2º Fica alterada a Tabela A e a Tabela C do Anexo III presente na Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001, escalonamento do anexa único.
- Art. 3º O reajuste a que se refere o art. 1º deste artigo será efetuado em parcela única, tomando como referência o vencimento-base dos profissionais do magistério previstos na Tabela A e Tabela C, da Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001.
- Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas da implementação desta lei na LDO, LOA e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022. 59º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

ANEXO III

Tabela A (Valores para 30 horas Professor Magistério A e B e Suporte Pedagógico C)

2022	Aumento: 33,24%	D	ORCENTAGEM	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
FOMAÇÃO	SUBCLASSE	1	OKCENTAGEM	(Inicial)	(A partir de 3 anos)	(A partir de 6 anos)	(A partir de 9 anos)	(A partir de 12 anos)	(A partir de 15 anos)	(A partir de 18 anos)	(A partir de 21 anos)	(A partir de 24 anos)	(A partir de 27 anos)
SUPERIOR	A1 B1 E C1	20	SOBRE P1	R\$ 3.467,64	R\$ 3.571,67	R\$ 3.678,82	R\$ 3.789,18	R\$ 3.902,86	R\$ 4.019,94	R\$ 4.140,54	R\$ 4.264,76	R\$ 4.392,70	R\$ 4.524,48
ESPECIALISTA	A2 B2 E C2	30	SOBRE P1	R\$ 3.756,61	R\$ 3.869,31	R\$ 3.985,39	R\$ 4.104,95	R\$ 4.228,10	R\$ 4.354,94	R\$ 4.485,59	R\$ 4.620,16	R\$ 4.758,76	R\$ 4.901,52
MESTRADO	A3 B3 E C3	45	SOBRE P1	R\$ 4.190,06	R\$ 4.315,77	R\$ 4.445,24	R\$ 4.578,60	R\$ 4.715,95	R\$ 4.857,43	R\$ 5.003,16	R\$ 5.153,25	R\$ 5.307,85	R\$ 5.467,08
DOUTORADO	A4 B4 E C4	50	SOBRE P1	R\$ 4.334,55	R\$ 4.464,59	R\$ 4.598,52	R\$ 4.736,48	R\$ 4.878,57	R\$ 5.024,93	R\$ 5.175,68	R\$ 5.330,95	R\$ 5.490,88	R\$ 5.655,60

Tabela C (Valores para 30 horas Professor Magistério P1 - Quadro Especial)

2022	Aumento: 33,24%	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
FOMAÇÃO	SUBCLASSE	(Inicial)	(A partir de 3 anos)	(A partir de 6 anos)	(A partir de 9 anos)	(A partir de 12 anos)	(A partir de 15 anos)	(A partir de 18 anos)	(A partir de 21 anos)	(A partir de 24 anos)	(A partir de 27 anos)
PEDAGÓGICO	P1	R\$ 2.889,70	R\$ 2.976,39	R\$ 3.065,68	R\$ 3.157,65	R\$ 3.252,38	R\$ 3.349,95	R\$ 3.450,45	R\$ 3.553,97	R\$ 3.660,59	R\$ 3.770,40

Publicado por: Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:5CBB0942

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA ANEXO I - DECRETO Nº 721/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

							BIMESTRES						
RECEITAS							Valor Orçado						
RECEITAS CORRENTES	17.661.503,00	1° Bim 2.943.583.78	Acum 2.943.583,78	2° Bim 2.943.583.78	Acum 5.887.167,56	3° Bim 2.943.583.78	Acum 8.830.751,34	4º Bim 2.943.583.78	Acum 11.774.335,12	5° Bim 2.943.583.78	Acum 14.717.918,90	6° Bim 2.943.584.10	Acum 17.661.503,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	143.818,00	23.969,64	23.969,64	23.969,64	47.939,28	23.969,64	71.908,92	23.969,64	95.878,56	23.969,64	119.848,20	23.969,80	143.818,00
IMPOSTOS	131.252,00	21.875,30	21.875,30	21.875,30	43.750,60	21.875,30	65.625,90	21.875,30	87.501,20	21.875,30	109.376,50	21.875,50	131.252,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	4.059,00	676,50	676,50	676,50	1.353,00	676,50	2.029,50	676,50	2.706,00	676,50	3.382,50	676,50	4.059,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.640,00	273,34	273,34	273,34	546,68	273,34	820,02	273,34	1.093,36	273,34	1.366,70	273,30	1.640,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.015,00	169,16	169,16	169,16	338,32	169,16	507,48	169,16	676,64	169,16	845,80	169,20	1.015,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	580,00	96,66	96,66	96,66	193,32	96,66	289,98	96,66	386,64	96,66	483,30	96,70	580,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	242,00	40,34	40,34	40,34	80,68	40,34	121,02	40,34	161,36	40,34	201,70	40,30	242,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	145,00	24,16	24,16	24,16	48,32	24,16	72,48	24,16	96,64	24,16	120,80	24,20	145,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	580,00	96,66	96,66	96,66	193,32	96,66	289,98	96,66	386,64	96,66	483,30	96,70	580,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	242,00	40,34	40,34	40,34	80,68	40,34	121,02	40,34	161,36	40,34	201,70	40,30	242,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	145,00	24,16	24,16	24,16	48,32	24,16	72,48	24,16	96,64	24,16	120,80	24,20	145,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	580,00	96,66	96,66	96,66	193,32	96,66	289,98	96,66	386,64	96,66	483,30	96,70	580,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	242,00	40,34	40,34	40,34	80,68	40,34	121,02	40,34	161,36	40,34	201,70	40,30	242,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	145,00	24,16	24,16	24,16	48,32	24,16	72,48	24,16	96,64	24,16	120,80	24,20	145,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	2.900,00	483,34	483,34	483,34	966,68	483,34	1.450,02	483,34	1.933,36	483,34	2.416,70	483,30	2.900,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	1.208,00	201,34	201,34	201,34	402,68	201,34	604,02	201,34	805,36	201,34	1.006,70	201,30	1.208,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	725,00	120,84	120,84	120,84	241,68	120,84	362,52	120,84	483,36	120,84	604,20	120,80	725,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	580,00	96,66	96,66	96,66	193,32	96,66	289,98	96,66	386,64	96,66	483,30	96,70	580,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	145,00	24,16	24,16	24,16	48,32	24,16	72,48	24,16	96,64	24,16	120,80	24,20	145,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	145,00	24,16	24,16	24,16	48,32	24,16	72,48	24,16	96,64	24,16	120,80	24,20	145,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA	72.491,00	12.081,84	12.081,84	12.081,84	24.163,68	12.081,84	36.245,52	12.081,84	48.327,36	12.081,84	60.409,20	12.081,80	72.491,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA	4.059,00	676,50	676,50	676,50	1.353,00	676,50	2.029,50	676,50	2.706,00	676,50	3.382,50	676,50	4.059,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA	18.123,00	3.020,50	3.020,50	3.020,50	6.041,00	3.020,50	9.061,50	3.020,50	12.082,00	3.020,50	15.102,50	3.020,50	18.123,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	11.598,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	3.866,00	1.933,00	5.799,00	1.933,00	7.732,00	1.933,00	9.665,00	1.933,00	11.598,00

DE	l I			İ i					l i		l i		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	4.833,00	805,50	805,50	805,50	1.611,00	805,50	2.416,50	805,50	3.222,00	805,50	4.027,50	805,50	4.833,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	2.900,00	483,34	483,34	483,34	966,68	483,34	1.450,02	483,34	1.933,36	483,34	2.416,70	483,30	2.900,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	580,00	96,66	96,66	96,66	193,32	96,66	289,98	96,66	386,64	96,66	483,30	96,70	580,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	145,00	24,16	24,16	24,16	48,32	24,16	72,48	24,16	96,64	24,16	120,80	24,20	145,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	580,00	96,66	96,66	96,66	193,32	96,66	289,98	96,66	386,64	96,66	483,30	96,70	580,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	145,00	24,16	24,16	24,16	48,32	24,16	72,48	24,16	96,64	24,16	120,80	24,20	145,00
TAXAS	7.733,00	1.288,84	1.288,84	1.288,84	2.577,68	1.288,84	3.866,52	1.288,84	5.155,36	1.288,84	6.444,20	1.288,80	7.733,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.900,00	483,34	483,34	483,34	966,68	483,34	1.450,02	483,34	1.933,36	483,34	2.416,70	483,30	2.900,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.833,00	805,50	805,50	805,50	1.611,00	805,50	2.416,50	805,50	3.222,00	805,50	4.027,50	805,50	4.833,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.833,00	805,50	805,50	805,50	1.611,00	805,50	2.416,50	805,50	3.222,00	805,50	4.027,50	805,50	4.833,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	4.833,00	805,50	805,50	805,50	1.611,00	805,50	2.416,50	805,50	3.222,00	805,50	4.027,50	805,50	4.833,00
RECEITA PATRIMONIAL EXPLORAÇÃO DO	64.814,00	10.802,34	10.802,34	10.802,34	21.604,68	10.802,34	32.407,02	10.802,34	43.209,36	10.802,34	54.011,70	10.802,30	64.814,00
PATRIMÔNIO OUTRAS RECEITAS	4.833,00	805,50	805,50	805,50	1.611,00	805,50	2.416,50	805,50	3.222,00	805,50	4.027,50	805,50	4.833,00
IMOBILIÁRIAS -	4.833,00	805,50	805,50	805,50	1.611,00	805,50	2.416,50	805,50	3.222,00	805,50	4.027,50	805,50	4.833,00
VALORES MOBILIÁRIOS REMUNERAÇÃO DE	55.148,00	9.191,34	9.191,34	9.191,34	18.382,68	9.191,34	27.574,02	9.191,34	36.765,36	9.191,34	45.956,70	9.191,30	55.148,00
DEP6SITOS ,	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	9.200,00	1.533,34	1.533,34	1.533,34	3.066,68	1.533,34	4.600,02	1.533,34	6.133,36	1.533,34	7.666,70	1.533,30	9.200,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	6.765,00	1.127,50	1.127,50	1.127,50	2.255,00	1.127,50	3.382,50	1.127,50	4.510,00	1.127,50	5.637,50	1.127,50	6.765,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	4.833,00	805,50	805,50	805,50	1.611,00	805,50	2.416,50	805,50	3.222,00	805,50	4.027,50	805,50	4.833,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	937,00	156,16	156,16	156,16	312,32	156,16	468,48	156,16	624,64	156,16	780,80	156,20	937,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	200,00	33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	469,00	78,16	78,16	78,16	156,32	78,16	234,48	78,16	312,64	78,16	390,80	78,20	469,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	469,00	78,16	78,16	78,16	156,32	78,16	234,48	78,16	312,64	78,16	390,80	78,20	469,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	469,00	78,16	78,16	78,16	156,32	78,16	234,48	78,16	312,64	78,16	390,80	78,20	469,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	269,00	44,84	44,84	44,84	89,68	44,84	134,52	44,84	179,36	44,84	224,20	44,80	269,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.300,00	383,34	383,34	383,34	766,68	383,34	1.150,02	383,34	1.533,36	383,34	1.916,70	383,30	2.300,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.812,00	468,66	468,66	468,66	937,32	468,66	1.405,98	468,66	1.874,64	468,66	2.343,30	468,70	2.812,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.900,00	483,34	483,34	483,34	966,68	483,34	1.450,02	483,34	1.933,36	483,34	2.416,70	483,30	2.900,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.799,00	966,50	966,50	966,50	1.933,00	966,50	2.899,50	966,50	3.866,00	966,50	4.832,50	966,50	5.799,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.936,00	322,66	322,66	322,66	645,32	322,66	967,98	322,66	1.290,64	322,66	1.613,30	322,70	1.936,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	3.896,00	649,34	649,34	649,34	1.298,68	649,34	1.948,02	649,34	2.597,36	649,34	3.246,70	649,30	3.896,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	4.859,00	809,84	809,84	809,84	1.619,68	809,84	2.429,52	809,84	3.239,36	809,84	4.049,20	809,80	4.859,00

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.935,00	322,50	322,50	322,50	645,00	322,50	967,50	322,50	1.290,00	322,50	1.612,50	322,50	1.935,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.833,00	805,50	805,50	805,50	1.611,00	805,50	2.416,50	805,50	3.222,00	805,50	4.027,50	805,50	4.833,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS -	4.833,00	805,50	805,50	805,50	1.611,00	805,50	2.416,50	805,50	3.222,00	805,50	4.027,50	805,50	4.833,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.833,00	805,50	805,50	805,50	1.611,00	805,50	2.416,50	805,50	3.222,00	805,50	4.027,50	805,50	4.833,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.833,00	805,50	805,50	805,50	1.611,00	805,50	2.416,50	805,50	3.222,00	805,50	4.027,50	805,50	4.833,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.833,00	805,50	805,50	805,50	1.611,00	805,50	2.416,50	805,50	3.222,00	805,50	4.027,50	805,50	4.833,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.421.115,00	2.903.519,14	2.903.519,14	2.903.519,14	5.807.038,28	2.903.519,14	8.710.557,42	2.903.519,14	11.614.076,56	2.903.519,14	14.517.595,70	2.903.519,30	17.421.115,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	13.437.781,00	2.239.630,18	2.239.630,18	2.239.630,18	4.479.260,36	2.239.630,18	6.718.890,54	2.239.630,18	8.958.520,72	2.239.630,18	11.198.150,90	2.239.630,10	13.437.781,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	5.031.074,00	838.512,34	838.512,34	838.512,34	1.677.024,68	838.512,34	2.515.537,02	838.512,34	3.354.049,36	838.512,34	4.192.561,70	838.512,30	5.031.074,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	3.173.983,00	528.997,16	528.997,16	528.997,16	1.057.994,32	528.997,16	1.586.991,48	528.997,16	2.115.988,64	528.997,16	2.644.985,80	528.997,20	3.173.983,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	1.472.522,00	245.420,34	245.420,34	245.420,34	490.840,68	245.420,34	736.261,02	245.420,34	981.681,36	245.420,34	1.227.101,70	245.420,30	1.472.522,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	361.004,00	60.167,34	60.167,34	60.167,34	120.334,68	60.167,34	180.502,02	60.167,34	240.669,36	60.167,34	300.836,70	60.167,30	361.004,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE	120.334,00 374.005,00	20.055,66 62.334,16	20.055,66 62.334,16	20.055,66 62.334,16	40.111,32 124.668,32	20.055,66 62.334,16	60.166,98 187.002,48	20.055,66 62.334,16	80.222,64 249.336,64	20.055,66 62.334,16	100.278,30 311.670,80	20.055,70 62.334,20	120.334,00 374.005,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	124.668,00	20.778,00	20.778,00	20.778,00	41.556,00	20.778,00	62.334,00	20.778,00	83.112,00	20.778,00	103.890,00	20.778,00	124.668,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	2.900,00	483,34	483,34	483,34	966,68	483,34	1.450,02	483,34	1.933,36	483,34	2.416,70	483,30	2.900,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	1.208,00	201,34	201,34	201,34	402,68	201,34	604,02	201,34	805,36	201,34	1.006,70	201,30	1.208,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	725,00	120,84	120,84	120,84	241,68	120,84	362,52	120,84	483,36	120,84	604,20	120,80	725,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	55.309,00	9.218,16	9.218,16	9.218,16	18.436,32	9.218,16	27.654,48	9.218,16	36.872,64	9.218,16	46.090,80	9.218,20	55.309,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	130.591,00	21.765,16	21.765,16	21.765,16	43.530,32	21.765,16	65.295,48	21.765,16	87.060,64	21.765,16	108.825,80	21.765,20	130.591,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	937.643,00	156.273,84	156.273,84	156.273,84	312.547,68	156.273,84	468.821,52	156.273,84	625.095,36	156.273,84	781.369,20	156.273,80	937.643,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	285.400,00	47.566,66	47.566,66	47.566,66	95.133,32	47.566,66	142.699,98	47.566,66	190.266,64	47.566,66	237.833,30	47.566,70	285.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	19.331,00	3.221,84	3.221,84	3.221,84	6.443,68	3.221,84	9.665,52	3.221,84	12.887,36	3.221,84	16.109,20	3.221,80	19.331,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	48.327,00	8.054,50	8.054,50	8.054,50	16.109,00	8.054,50	24.163,50	8.054,50	32.218,00	8.054,50	40.272,50	8.054,50	48.327,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	24.164,00	4.027,34	4.027,34	4.027,34	8.054,68	4.027,34	12.082,02	4.027,34	16.109,36	4.027,34	20.136,70	4.027,30	24.164,00
TRANSFERÊNCIAS	66.620,00	11.103,34	11.103,34	11.103,34	22.206,68	11.103,34	33.310,02	11.103,34	44.413,36	11.103,34	55.516,70	11.103,30	66.620,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	6.431,00	1.071,84	1.071,84	1.071,84	2.143,68	1.071,84	3.215,52	1.071,84	4.287,36	1.071,84	5.359,20	1.071,80	6.431,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	31.531,00	5.255,16	5.255,16	5.255,16	10.510,32	5.255,16	15.765,48	5.255,16	21.020,64	5.255,16	26.275,80	5.255,20	31.531,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	23.931,00	3.988,50	3.988,50	3.988,50	7.977,00	3.988,50	11.965,50	3.988,50	15.954,00	3.988,50	19.942,50	3.988,50	23.931,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	90.081,00	15.013,50	15.013,50	15.013,50	30.027,00	15.013,50	45.040,50	15.013,50	60.054,00	15.013,50	75.067,50	15.013,50	90.081,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	4.333,32	2.166,66	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	155.400,00	25.900,00	25.900,00	25.900,00	51.800,00	25.900,00	77.700,00	25.900,00	103.600,00	25.900,00	129.500,00	25.900,00	155.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	290.617,00	48.436,16	48.436,16	48.436,16	96.872,32	48.436,16	145.308,48	48.436,16	193.744,64	48.436,16	242.180,80	48.436,20	290.617,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	11.662,00	1.943,66	1.943,66	1.943,66	3.887,32	1.943,66	5.830,98	1.943,66	7.774,64	1.943,66	9.718,30	1.943,70	11.662,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	59.987,00	9.997,84	9.997,84	9.997,84	19.995,68	9.997,84	29.993,52	9.997,84	39.991,36	9.997,84	49.989,20	9.997,80	59.987,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO	4.833,00	805,50	805,50	805,50	1.611,00	805,50	2.416,50	805,50	3.222,00	805,50	4.027,50	805,50	4.833,00

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	512.500,00	85.416,66	85.416,66	85.416,66	170.833,32	85.416,66	256.249,98	85.416,66	341.666,64	85.416,66	427.083,30	85.416,70	512.500,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	1.945.234,00	324.205,64	324.205,64	324.205,64	648.411,28	324.205,64	972.616,92	324.205,64	1.296.822,56	324.205,64	1.621.028,20	324.205,80	1.945.234,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	964.090,00	160.681,66	160.681,66	160.681,66	321.363,32	160.681,66	482.044,98	160.681,66	642.726,64	160.681,66	803.408,30	160.681,70	964.090,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	360.038,00	60.006,34	60.006,34	60.006,34	120.012,68	60.006,34	180.019,02	60.006,34	240.025,36	60.006,34	300.031,70	60.006,30	360.038,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	216.022,00	36.003,66	36.003,66	36.003,66	72.007,32	36.003,66	108.010,98	36.003,66	144.014,64	36.003,66	180.018,30	36.003,70	216.022,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	17.398,00	2.899,66	2.899,66	2.899,66	5.799,32	2.899,66	8.698,98	2.899,66	11.598,64	2.899,66	14.498,30	2.899,70	17.398,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.249,00	1.208,16	1.208,16	1.208,16	2.416,32	1.208,16	3.624,48	1.208,16	4.832,64	1.208,16	6.040,80	1.208,20	7.249,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.349,00	724,84	724,84	724,84	1.449,68	724,84	2.174,52	724,84	2.899,36	724,84	3.624,20	724,80	4.349,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	5.799,00	966,50	966,50	966,50	1.933,00	966,50	2.899,50	966,50	3.866,00	966,50	4.832,50	966,50	5.799,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	2.416,00	402,66	402,66	402,66	805,32	402,66	1.207,98	402,66	1.610,64	402,66	2.013,30	402,70	2.416,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	1.450,00	241,66	241,66	241,66	483,32	241,66	724,98	241,66	966,64	241,66	1.208,30	241,70	1.450,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	43.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	14.400,00	7.200,00	21.600,00	7.200,00	28.800,00	7.200,00	36.000,00	7.200,00	43.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	72.864,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	24.288,00	12.144,00	36.432,00	12.144,00	48.576,00	12.144,00	60.720,00	12.144,00	72.864,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	57.674,00	9.612,34	9.612,34	9.612,34	19.224,68	9.612,34	28.837,02	9.612,34	38.449,36	9.612,34	48.061,70	9.612,30	57.674,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	63.753,00	10.625,50	10.625,50	10.625,50	21.251,00	10.625,50	31.876,50	10.625,50	42.502,00	10.625,50	53.127,50	10.625,50	63.753,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS	18.738,00	3.123,00	3.123,00	3.123,00	6.246,00	3.123,00	9.369,00	3.123,00	12.492,00	3.123,00	15.615,00	3.123,00	18.738,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	34.795,00	5.799,16	5.799,16	5.799,16	11.598,32	5.799,16	17.397,48	5.799,16	23.196,64	5.799,16	28.995,80	5.799,20	34.795,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	69.399,00	11.566,50	11.566,50	11.566,50	23.133,00	11.566,50	34.699,50	11.566,50	46.266,00	11.566,50	57.832,50	11.566,50	69.399,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	2.038.100,00	339.683,32	339.683,32	339.683,32	679.366,64	339.683,32	1.019.049,96	339.683,32	1.358.733,28	339.683,32	1.698.416,60	339.683,40	2.038.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	1.420.900,00	236.816,66	236.816,66	236.816,66	473.633,32	236.816,66	710.449,98	236.816,66	947.266,64	236.816,66	1.184.083,30	236.816,70	1.420.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	617.200,00	102.866,66	102.866,66	102.866,66	205.733,32	102.866,66	308.599,98	102.866,66	411.466,64	102.866,66	514.333,30	102.866,70	617.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.923,00	4.487,16	4.487,16	4.487,16	8.974,32	4.487,16	13.461,48	4.487,16	17.948,64	4.487,16	22.435,80	4.487,20	26.923,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	25.957,00	4.326,16	4.326,16	4.326,16	8.652,32	4.326,16	12.978,48	4.326,16	17.304,64	4.326,16	21.630,80	4.326,20	25.957,00
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS	966,00	161,00	161,00	161,00	322,00	161,00	483,00	161,00	644,00	161,00	805,00	161,00	966,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	14.496,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00	4.832,00	2.416,00	7.248,00	2.416,00	9.664,00	2.416,00	12.080,00	2.416,00	14.496,00
OUTROS RESSARCIMENTOS -	10.495,00	1.749,16	1.749,16	1.749,16	3.498,32	1.749,16	5.247,48	1.749,16	6.996,64	1.749,16	8.745,80	1.749,20	10.495,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	966,00	161,00	161,00	161,00	322,00	161,00	483,00	161,00	644,00	161,00	805,00	161,00	966,00
ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM	966,00	161,00	161,00	161,00	322,00	161,00	483,00	161,00	644,00	161,00	805,00	161,00	966,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.088.052,00	181.342,00	181.342,00	181.342,00	362.684,00	181.342,00	544.026,00	181.342,00	725.368,00	181.342,00	906.710,00	181.342,00	1.088.052,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	15.333,32	7.666,66	22.999,98	7.666,66	30.666,64	7.666,66	38.333,30	7.666,70	46.000,00
MERCADO OUTRAS OPERAÇÕES DE	46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	15.333,32	7.666,66	22.999,98	7.666,66	30.666,64	7.666,66	38.333,30	7.666,70	46.000,00
CRÉDITO -	46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	15.333,32	7.666,66	22.999,98	7.666,66	30.666,64	7.666,66	38.333,30	7.666,70	46.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS ALIENAÇÃO DE BENS	96.654,00	16.109,00	16.109,00	16.109,00	32.218,00	16.109,00	48.327,00	16.109,00	64.436,00	16.109,00	80.545,00	16.109,00	96.654,00
MÓVEIS	48.327,00	8.054,50	8.054,50	8.054,50	16.109,00	8.054,50	24.163,50	8.054,50	32.218,00	8.054,50	40.272,50	8.054,50	48.327,00
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES	48.327,00	8.054,50	8.054,50	8.054,50	16.109,00	8.054,50	24.163,50	8.054,50	32.218,00	8.054,50	40.272,50	8.054,50	48.327,00

ALIENAÇÃO DE BENS	I	I		ı		ı	l i		ı	i	Ī	i	I
IMÓVEIS	48.327,00	8.054,50	8.054,50	8.054,50	16.109,00	8.054,50	24.163,50	8.054,50	32.218,00	8.054,50	40.272,50	8.054,50	48.327,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	48.327,00	8.054,50	8.054,50	8.054,50	16.109,00	8.054,50	24.163,50	8.054,50	32.218,00	8.054,50	40.272,50	8.054,50	48.327,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	945.398,00	157.566,34	157.566,34	157.566,34	315.132,68	157.566,34	472.699,02	157.566,34	630.265,36	157.566,34	787.831,70	157.566,30	945.398,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	736.728,00	122.788,02	122.788,02	122.788,02	245.576,04	122.788,02	368.364,06	122.788,02	491.152,08	122.788,02	613.940,10	122.787,90	736.728,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	253.100,00	42.183,34	42.183,34	42.183,34	84.366,68	42.183,34	126.550,02	42.183,34	168.733,36	42.183,34	210.916,70	42.183,30	253.100,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA	28.119,00	4.686,50	4.686,50	4.686,50	9.373,00	4.686,50	14.059,50	4.686,50	18.746,00	4.686,50	23.432,50	4.686,50	28.119,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	30.731,00	5.121,84	5.121,84	5.121,84	10.243,68	5.121,84	15.365,52	5.121,84	20.487,36	5.121,84	25.609,20	5.121,80	30.731,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	91.874,00	15.312,34	15.312,34	15.312,34	30.624,68	15.312,34	45.937,02	15.312,34	61.249,36	15.312,34	76.561,70	15.312,30	91.874,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	322.904,00	53.817,34	53.817,34	53.817,34	107.634,68	53.817,34	161.452,02	53.817,34	215.269,36	53.817,34	269.086,70	53.817,30	322.904,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	208.670,00	34.778,32	34.778,32	34.778,32	69.556,64	34.778,32	104.334,96	34.778,32	139.113,28	34.778,32	173.891,60	34.778,40	208.670,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	64.000,00	10.666,66	10.666,66	10.666,66	21.333,32	10.666,66	31.999,98	10.666,66	42.666,64	10.666,66	53.333,30	10.666,70	64.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	144.670,00	24.111,66	24.111,66	24.111,66	48.223,32	24.111,66	72.334,98	24.111,66	96.446,64	24.111,66	120.558,30	24.111,70	144.670,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	- 2.368.087,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 2.368.087,00	- 2.368.087,00
(R) RENUNCIA	- 2.368.087,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 2.368.087,00	- 2.368.087,00
	- 2.368.087,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 2.368.087,00	- 2.368.087,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	- 2.059.358,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 2.059.358,00	- 2.059.358,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	- 966,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 966,00	- 966,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	- 300.030,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 300.030,00	- 300.030,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 5.799,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 5.799,00	- 5.799,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	- 1.934,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 1.934,00	- 1.934,00
TOTAL RECEITAS	16.381.468,00	3.124.925,78	3.124.925,78	3.124.925,78	6.249.851,56	3.124.925,78	9.374.777,34	3.124.925,78	12.499.703,12	3.124.925,78	15.624.628,90	756.839,10	16.381.468,00

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz - PB, 18 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:9E32F8A2

GABINETE DA PREFEITA ANEXO II - DECRETO Nº 721/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO II -	- Cronograma de Ex	ecução Mensal de Desembolso do exer	cício 2022.												
			Desembolsos Me	ensais Acumulado	S										1
			Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ														
500	Recursos não Vinculados de Impostos														
0000	Recursos Ordinários														
001	001	Recursos Proprios do Municipio													

ı	 		PESSOAL E	Ī	Ī	Ī	ı	ı	ı	ı	ı	ı	Ī	Ī	Ī	Ī
3	1		ENCARGOS SOCIAIS	2.485.990,00	207.165,83	414.331,66	621.497,49	828.663,32	1.035.829,15	1.242.994,98	1.450.160,81	1.657.326,64	1.864.492,47	2.071.658,30	2.278.824,13	2.485.990,00
3	2		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.600,00	466,67	933,34	1.400,01	1.866,68	2.333,35	2.800,02	3.266,69	3.733,36	4.200,03	4.666,70	5.133,37	5.600,00
3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.869.180,00	239.098,33	478.196,66	717.294,99	956.393,32	1.195.491,65	1.434.589,98	1.673.688,31	1.912.786,64	2.151.884,97	2.390.983,30	2.630.081,63	2.869.180,00
4	4		INVESTIMENTOS	497.990,00	41.499,17	82.998,34	124.497,51	165.996,68	207.495,85	248.995,02	290.494,19	331.993,36	373.492,53	414.991,70	456.490,87	497.990,00
4	6		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	167.000,00	13.916,67	27.833,34	41.750,01	55.666,68	69.583,35	83.500,02	97.416,69	111.333,36	125.250,03	139.166,70	153.083,37	167.000,00
9	9		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
200	125	Transferências de Convênios ou de Contra														
4	4		INVESTIMENTOS	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
400	001	Recursos Ordinários														
3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	385.026,00	32.085,50	64.171,00	96.256,50	128.342,00	160.427,50	192.513,00	224.598,50	256.684,00	288.769,50	320.855,00	352.940,50	385.026,00
3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.900,00	17.408,33	34.816,66	52.224,99	69.633,32	87.041,65	104.449,98	121.858,31	139.266,64	156.674,97	174.083,30	191.491,63	208.900,00
4	4		INVESTIMENTOS	24.900,00	2.075,00	4.150,00	6.225,00	8.300,00	10.375,00	12.450,00	14.525,00	16.600,00	18.675,00	20.750,00	22.825,00	24.900,00
480	001	Recursos Ordinários - COVID														
3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino															
200	001	Recursos Ordinários														
3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.800,00	2.233,33	4.466,66	6.699,99	8.933,32	11.166,65	13.399,98	15.633,31	17.866,64	20.099,97	22.333,30	24.566,63	26.800,00
200	111	Receitas de Impostos e de Transferência														
3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.000,00	16.166,67	32.333,34	48.500,01	64.666,68	80.833,35	97.000,02	113.166,69	129.333,36	145.500,03	161.666,70	177.833,37	194.000,00
4	4		INVESTIMENTOS	12.200,00	1.016,67	2.033,34	3.050,01	4.066,68	5.083,35	6.100,02	7.116,69	8.133,36	9.150,03	10.166,70	11.183,37	12.200,00
210	000	EDUCAÇÃO - Convênios/entidades/fundos														
3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.700,00	1.558,33	3.116,66	4.674,99	6.233,32	7.791,65	9.349,98	10.908,31	12.466,64	14.024,97	15.583,30	17.141,63	18.700,00
3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.600,00	1.550,00	3.100,00	4.650,00	6.200,00	7.750,00	9.300,00	10.850,00	12.400,00	13.950,00	15.500,00	17.050,00	18.600,00
4	4		INVESTIMENTOS	11.600,00	966,67	1.933,34	2.900,01	3.866,68	4.833,35	5.800,02	6.766,69	7.733,36	8.700,03	9.666,70	10.633,37	11.600,00
210	111	Receitas de Impostos e de Transferencias														
3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000,00	1.416,67	2.833,34	4.250,01	5.666,68	7.083,35	8.500,02	9.916,69	11.333,36	12.750,03	14.166,70	15.583,37	17.000,00
3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
4	4		INVESTIMENTOS	41.800,00	3.483,33	6.966,66	10.449,99	13.933,32	17.416,65	20.899,98	24.383,31	27.866,64	31.349,97	34.833,30	38.316,63	41.800,00
220	111	Receitas de Impostos e de Transferência														
3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	663.900,00	55.325,00	110.650,00	165.975,00	221.300,00	276.625,00	331.950,00	387.275,00	442.600,00	497.925,00	553.250,00	608.575,00	663.900,00
3	3		OUTRAS	332.600,00	27.716,67	55.433,34	83.150,01	110.866,68	138.583,35	166.300,02	194.016,69	221.733,36	249.450,03	277.166,70	304.883,37	332.600,00

Ī	1		DESPESAS				I	I		1	1	I	1	1	1	I
			CORRENTES													
4	4	EVID IDED #00/	INVESTIMENTOS	98.300,00	8.191,67	16.383,34	24.575,01	32.766,68	40.958,35	49.150,02	57.341,69	65.533,36	73.725,03	81.916,70	90.108,37	98.300,00
230	000	FUNDEB 70%	OLUTD A C				1	1								
3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.400,00	700,00	1.400,00	2.100,00	2.800,00	3.500,00	4.200,00	4.900,00	5.600,00	6.300,00	7.000,00	7.700,00	8.400,00
	4	4	INVESTIMENTOS	1.800,00	150,00	300,00	450,00	600,00	750,00	900,00	1.050,00	1.200,00	1.350,00	1.500,00	1.650,00	1.800,00
	Identificação das															
1002	despesas com ações e serviços públicos de saúde															
300	211	Receitas de Impostos e de Transferência														
	3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	989.600,00	82.466,67	164.933,34	247.400,01	329.866,68	412.333,35	494.800,02	577.266,69	659.733,36	742.200,03	824.666,70	907.133,37	989.600,00
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	592.800,00	49.400,00	98.800,00	148.200,00	197.600,00	247.000,00	296.400,00	345.800,00	395.200,00	444.600,00	494.000,00	543.400,00	592.800,00
	4	4	INVESTIMENTOS	116.800,00	9.733,33	19.466,66	29.199,99	38.933,32	48.666,65	58.399,98	68.133,31	77.866,64	87.599,97	97.333,30	107.066,63	116.800,00
340	211	Recursos Ordinários - COVID-19														
	3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.300,00	1.275,00	2.550,00	3.825,00	5.100,00	6.375,00	7.650,00	8.925,00	10.200,00	11.475,00	12.750,00	14.025,00	15.300,00
501	Outros Recursos não Vinculados															
0000	Recursos Ordinários															
001	001	Recursos Proprios do Municipio														
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00	3.833,33	7.666,66	11.499,99	15.333,32	19.166,65	22.999,98	26.833,31	30.666,64	34.499,97	38.333,30	42.166,63	46.000,00
200	150	Rec. de Imp. e de Transf.Rem. de deposit														
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300,00	191,67	383,34	575,01	766,68	958,35	1.150,02	1.341,69	1.533,36	1.725,03	1.916,70	2.108,37	2.300,00
300	250	Remuneração de Depósitos Bancários														
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.200,00	766,67	1.533,34	2.300,01	3.066,68	3.833,35	4.600,02	5.366,69	6.133,36	6.900,03	7.666,70	8.433,37	9.200,00
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos p															
261	151	Transf. do FUNDEB - Rem.Dep. Bancários														
	3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos															
0000	Recursos Ordinários															
262	113	Transferências do FUNDEB 30%														
	3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.000,00	32.916,67	65.833,34	98.750,01	131.666,68	164.583,35	197.500,02	230.416,69	263.333,36	296.250,03	329.166,70	362.083,37	395.000,00

	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.400,00	17.950,00	35.900,00	53.850,00	71.800,00	89.750,00	107.700,00	125.650,00	143.600,00	161.550,00	179.500,00	197.450,00	215.400,00
	4	4	INVESTIMENTOS	6.800,00	566,67	1.133,34	1.700,01	2.266,68	2.833,35	3.400,02	3.966,69	4.533,36	5.100,03	5.666,70	6.233,37	6.800,00
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos p															
261	112	Transferências do FUNDEB 70%														
	3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.420.900,00	118.408,33	236.816,66	355.224,99	473.633,32	592.041,65	710.449,98	828.858,31	947.266,64	1.065.674,97	1.184.083,30	1.302.491,63	1.420.900,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF															
0000	Recursos Ordinários															
262	115	Transf. FUNDEB 30% - Compl. União														
	4	4	INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos p															
261	114	Transf. do FUNDEB 70% – Compl. União														
	3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.400,00	9.866,67	19.733,34	29.600,01	39.466,68	49.333,35	59.200,02	69.066,69	78.933,36	88.800,03	98.666,70	108.533,37	118.400,00
261	541	FUNDEB - Compl União - VAAF														
	3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.000,00	3.083,33	6.166,66	9.249,99	12.333,32	15.416,65	18.499,98	21.583,31	24.666,64	27.749,97	30.833,30	33.916,63	37.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT															
0000	Recursos Ordinários															
262	115	Transf. FUNDEB 30% - Compl. União														
	4	4	INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos p															
261	114	Transf. do FUNDEB 70% – Compl. União														
	3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
550	Transferência do Salário-Educação															
0000	Recursos Ordinários															
200		Transferência do Salário- Educação														
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.260,00	3.771,67	7.543,34	11.315,01	15.086,68	18.858,35	22.630,02	26.401,69	30.173,36	33.945,03	37.716,70	41.488,37	45.260,00
	4	4	INVESTIMENTOS	21.560,00	1.796,67	3.593,34	5.390,01	7.186,68	8.983,35	10.780,02	12.576,69	14.373,36	16.170,03	17.966,70	19.763,37	21.560,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Dir															
0000	Recursos															

Ī Ī	Ordinários						Ī							Ī]]
200	121	Transferências de Recursos do FNDE/PDDE														
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
	4	4		900,00	75,00	150,00	225,00	300,00	375,00	450,00	525,00	600,00	675,00	750,00	825,00	900,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de															
0000	Recursos Ordinários															
210	122	Transferências de Recursos PNAE														
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
220		Transferências de Recursos PNAE														
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de															
0000	Recursos Ordinários															
200	123	Transferências de Recursos do FNDE PNATE														
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.400,00	2.033,33	4.066,66	6.099,99	8.133,32	10.166,65	12.199,98	14.233,31	16.266,64	18.299,97	20.333,30	22.366,63	24.400,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE															
0000	Recursos Ordinários															
200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE														
	3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.200,00	1.850,00	3.700,00	5.550,00	7.400,00	9.250,00	11.100,00	12.950,00	14.800,00	16.650,00	18.500,00	20.350,00	22.200,00
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.500,00	3.458,33	6.916,66	10.374,99	13.833,32	17.291,65	20.749,98	24.208,31	27.666,64	31.124,97	34.583,30	38.041,63	41.500,00
	4	4	INVESTIMENTOS	46.000,00	3.833,33	7.666,66	11.499,99	15.333,32	19.166,65	22.999,98	26.833,31	30.666,64	34.499,97	38.333,30	42.166,63	46.000,00
220		Outras Transferências de FNDE														
	3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.500,00	2.958,33	5.916,66	8.874,99	11.833,32	14.791,65	17.749,98	20.708,31	23.666,64	26.624,97	29.583,30	32.541,63	35.500,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumento															
0000	Recursos Ordinários			_			_		_		_	_			_	
200	125	Transferências de Convênios ou de Contra														
	3	3	OUTRAS DESPESAS	73.000,00	6.083,33	12.166,66	18.249,99	24.333,32	30.416,65	36.499,98	42.583,31	48.666,64	54.749,97	60.833,30	66.916,63	73.000,00

ī	1	İ	CORRENTES	I	1	I	i	i	Ī	ī	Ī	i	Ī	Ī	1	I
	4	4		217.692,00	18.141,00	36.282,00	54.423,00	72.564,00	90.705,00	108.846,00	126.987,00	145.128,00	163.269,00	181.410,00	199.551,00	217.692,00
	Transferências do	*	II V ESTIMEI VI OS	217.092,00	10.141,00	30.202,00	54.425,00	72.304,00	70.703,00	100.040,00	120.507,00	143.120,00	103.203,00	101.410,00	177.551,00	217.092,00
	Estado referentes a															
571	Convênios e Instrumentos															
	Congêne															
0000	Recursos															
-	Ordinários	T 6 2 : 1					1		ļ			1			+	
200	125	Transferências de Convênios ou de Contra														
	4	4	INVESTIMENTOS	64.000,00	5.333,33	10.666,66	15.999,99	21.333,32	26.666,65	31.999,98	37.333,31	42.666,64	47.999,97	53.333,30	58.666,63	64.000,00
	Royalties do			1						-						
573	Petróleo e Gás															
	Natural Vinculados à Educação															
	,															
0000	Recursos															
0000	Ordinários															
001	530	Transferência da União Referente a Royal														
		Reference a Royal	OUTRAS				-	+				+				
	3	3	DESPESAS	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
			CORRENTES													
	Transferências Fundo a Fundo de															
600	Recursos do SUS															
	provenientes do															
	Govern Recursos											+				
0000	Ordinários															
300	214	Transf. Fundo a Fundo														
300	214	Custeio - SUS FD														
	2	1	PESSOAL E ENCARGOS	641.030,00	53.419,17	106.838,34	160.257,51	213.676,68	267.095,85	320.515,02	373.934,19	427.353,36	480.772,53	534.191,70	587.610,87	641.030,00
	3	1	SOCIAIS	041.030,00	33.419,17	100.838,34	100.237,31	213.070,08	207.093,83	320.313,02	3/3.934,19	427.333,30	460.772,33	334.191,70	387.010,87	041.030,00
			OUTRAS													
	3	3	DESPESAS CORRENTES	335.000,00	27.916,67	55.833,34	83.750,01	111.666,68	139.583,35	167.500,02	195.416,69	223.333,36	251.250,03	279.166,70	307.083,37	335.000,00
	1	1	INVESTIMENTOS	46.400,00	3.866,67	7.733,34	11.600,01	15.466,68	19.333,35	23.200,02	27.066,69	30.933,36	34.800,03	38.666,70	42.533,37	46.400,00
		Atenção Primária a Saúde	II V ESTIMEI VI OS	10.100,00	3.000,07	7.755,54	11.000,01	15.400,00	17.555,55	23.200,02	27.000,09	50.755,50	54.000,05	56.666,76	42.555,57	10.100,00
340	214	Governo Federal														
	_	_	OUTRAS										1	1		
	3	3	DESPESAS CORRENTES	13.800,00	1.150,00	2.300,00	3.450,00	4.600,00	5.750,00	6.900,00	8.050,00	9.200,00	10.350,00	11.500,00	12.650,00	13.800,00
		Transf. Fundo a Fundo	CORRENTES				-	+				+				
300	215	Investimentos-SUS														
	4	4	INVESTIMENTOS	253.100,00	21.091,67	42.183,34	63.275,01	84.366,68	105.458,35	126.550,02	147.641,69	168.733,36	189.825,03	210.916,70	232.008,37	253.100,00
340	210	Enfrentamento da COVID-														
		19 ação 21C0	PESSOAL E				+	+				+			+	
	3	1	ENCARGOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
			SOCIAIS				· ·								·	
	2	2	OUTRAS DESPESAS	125 400 00	11 202 22	22.566.66	33.849,99	45.133,32	56 416 65	67 600 00	70 002 21	00.266.64	101 540 07	112 922 20	124 116 62	125 400 00
	3	3	CORRENTES	135.400,00	11.283,33	22.566,66	33.849,99	45.133,32	56.416,65	67.699,98	78.983,31	90.266,64	101.549,97	112.833,30	124.116,63	135.400,00
300	213	Transferências Fundo a				İ	1	†	i	1	İ	1	İ	İ	1	
300	213	Fundo SUS Estado										1			1	
	2	2	OUTRAS	7 200 00	650.00	1 200 00	1.050.00	2 600 00	2 250 00	2 000 00	4 550 00	5 200 00	5 950 00	6 500 00	7 150 00	7 800 00
	3	3	DESPESAS CORRENTES	7.800,00	650,00	1.300,00	1.950,00	2.600,00	3.250,00	3.900,00	4.550,00	5.200,00	5.850,00	6.500,00	7.150,00	7.800,00
	4	4		35.400,00	2.950,00	5.900,00	8.850,00	11.800,00	14.750,00	17.700,00	20.650,00	23.600,00	26.550,00	29.500,00	32.450,00	35.400,00
	Transferências do					Ì	1	1				1			1	
622	Estado referentes a						1									
632	Convênios e Instrumentos						1					1			1	
	Congêne						<u></u>	<u> </u>				<u> </u>			<u></u>	
0000	Recursos															
	Ordinários						1	1				1			1	

	Ī	T 1. C	1	1	1	ı	ī	1	1	1	1		1	1	ı	ı
300	220	Transf. de Convênios ou de Contratos														
	4	4	INVESTIMENTOS	74.800,00	6.233,33	12.466,66	18.699,99	24.933,32	31.166,65	37.399,98	43.633,31	49.866,64	56.099,97	62.333,30	68.566,63	74.800,00
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde															
0000	Recursos Ordinários															
300	530		Transferência da União Referente a Royal													
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.700,00	2.308,33	4.616,66	6.924,99	9.233,32	11.541,65	13.849,98	16.158,31	18.466,64	20.774,97	23.083,30	25.391,63	27.700,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN															
0000	Recursos Ordinários															
400	311		Transf. de Recursos do FNAS													
	3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.200,00	10.766,67	21.533,34	32.300,01	43.066,68	53.833,35	64.600,02	75.366,69	86.133,36	96.900,03	107.666,70	118.433,37	129.200,00
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.850,00	11.070,83	22.141,66	33.212,49	44.283,32	55.354,15	66.424,98	77.495,81	88.566,64	99.637,47	110.708,30	121.779,13	132.850,00
	4	4		30.400,00	2.533,33	5.066,66	7.599,99	10.133,32	12.666,65	15.199,98	17.733,31	20.266,64	22.799,97	25.333,30	27.866,63	30.400,00
480	311		Transferência de Recursos do FNAS- COVID-													
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social															
	D													ļ		
0000	Recursos Ordinários															
400	312		Transf. Convênios - Assistência Social													
	4	4	INVESTIMENTOS	60.924,00	5.077,00	10.154,00	15.231,00	20.308,00	25.385,00	30.462,00	35.539,00	40.616,00	45.693,00	50.770,00	55.847,00	60.924,00
400	390		COFINACIMENTO ESTADUAL													
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.958,00	663,17	1.326,34	1.989,51	2.652,68	3.315,85	3.979,02	4.642,19	5.305,36	5.968,53	6.631,70	7.294,87	7.958,00
	4	4		3.280,00	273,33	546,66	819,99	1.093,32	1.366,65	1.639,98	1.913,31	2.186,64	2.459,97	2.733,30	3.006,63	3.280,00
480	390		Outros Rec. Dest. à Assistência-COVID- 19													
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500,00	625,00	1.250,00	1.875,00	2.500,00	3.125,00	3.750,00	4.375,00	5.000,00	5.625,00	6.250,00	6.875,00	7.500,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União															
0000	Recursos Ordinários															
110	510		Outras Transf. de Conv. ou CR União													

	4	4	INVESTIMENTOS	327.800.00	27.316,67	54.633,34	81.950,01	109.266,68	136.583,35	163.900,02	191.216,69	218.533,36	245.850,03	273.166,70	300.483,37	327.800,00
300	220		Transf. de Convênios	3271000,00	27.310,07	5 11055,5 1	011350,01	103.200,00	130.303,33	1031,700,02	171.210,07	210.000,00	2101000,00	273.100,70	2001.103,27	3271000,00
300	220		ou de Contratos	2 222 22	550.00	4.500.00	2.250.00	2.000.00	2.550.00	4.500.00	5.250.00		6.550.00	5 500 00	0.050.00	0.000.00
	4 Outras	4	INVESTIMENTOS	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
701	Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Esta															
0000	Recursos Ordinários															
110	520		Outras Transf. de Convênios ou Contratos													
	4	4	INVESTIMENTOS	65.688,00	5.474,00	10.948,00	16.422,00	21.896,00	27.370,00	32.844,00	38.318,00	43.792,00	49.266,00	54.740,00	60.214,00	65.688,00
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural															
0000	Recursos Ordinários															
001	530		Transferência da União Referente a Royal													
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.100,00	9.008,33	18.016,66	27.024,99	36.033,32	45.041,65	54.049,98	63.058,31	72.066,64	81.074,97	90.083,30	99.091,63	108.100,00
4	4		INVESTIMENTOS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico - CIDE Recursos															
0000	Ordinários															
001	001	Recursos Proprios do Municipio														
3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.100,00	341,67	683,34	1.025,01	1.366,68	1.708,35	2.050,02	2.391,69	2.733,36	3.075,03	3.416,70	3.758,37	4.100,00
4	4			2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
1		IPAL DE SÃO JOSÉ DO BR	EJO DO CRUZ										ļ			
500	Recursos não Vinculados de Impostos															
0000	Recursos Ordinários															
001	001		Recursos Proprios do Municipio													
3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	638.880,00	53.240,00	106.480,00	159.720,00	212.960,00	266.200,00	319.440,00	372.680,00	425.920,00	479.160,00	532.400,00	585.640,00	638.880,00
3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.560,00	16.296,67	32.593,34	48.890,01	65.186,68	81.483,35	97.780,02	114.076,69	130.373,36	146.670,03	162.966,70	179.263,37	195.560,00
4	4		INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
00							 		 	1	-	1				-
00	Recursos Ordinarios															
00	00															
			RESTOS A PAGAR	-	161.108,64	161.108,64	161.108,64	161.108,64	161.108,64	161.108,64	161.108,64	161.108,64	161.108,64	161.108,64	161.108,64	161.108,64
TOTAL				16.381.468,00	1.526.230,97	2.891.353,30	4.256.475,63	5.621.597,96	6.986.720,29	8.351.842,62	9.716.964,95	11.082.087,28	12.447.209,61	13.812.331,94	15.177.454,27	16.542.576,64

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:1679C832

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





